

**UNICESUMAR - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS TECNOLÓGICAS E AGRÁRIAS**  
**CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE SOFTWARE**

**APLICATIVO PARA APOIAR MULHERES VULNERÁVEIS EM SITUAÇÕES DE  
RISCO: UM PROJETO DE SOFTWARE**

**TIAGO LOPES BARCELOS**

MARINGÁ – PR

2022

Tiago Lopes Barcelos

**APLICATIVO PARA APOIAR MULHERES VULNERÁVEIS EM SITUAÇÕES DE RISCO: UM PROJETO DE SOFTWARE**

Artigo apresentado ao Curso de Graduação em Engenharia de Software da UNICESUMAR – Centro Universitário de Maringá como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Engenharia de Software, sob a orientação da Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Iara Carnevale de Almeida.

**FOLHA DE APROVAÇÃO**  
**TIAGO LOPES BARCELOS**

**APLICATIVO PARA APOIAR MULHERES VULNERÁVEIS EM SITUAÇÕES DE RISCO: UM PROJETO DE SOFTWARE**

Artigo apresentado ao Curso de Graduação em Engenharia de Software da UNICESUMAR – Centro Universitário de Maringá como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Engenharia de Software, sob a orientação da Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Iara Carnevale de Almeida.

Aprovado em: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

BANCA EXAMINADORA

---

Nome do professor – (Titulação, nome e Instituição)

---

Nome do professor - (Titulação, nome e Instituição)

---

Nome do professor - (Titulação, nome e Instituição)

# APLICATIVO PARA APOIAR MULHERES VULNERÁVEIS EM SITUAÇÕES DE RISCO: UM PROJETO DE SOFTWARE

Tiago Lopes Barcelos

## RESUMO

Houve um aumento exponencial de situações de violência doméstica mesmo no pós-isolamento do COVID-19, conforme índice de denúncias e/ou casos de agressão contra a mulher dentro de seu domicílio. Este estudo pretende, portanto, auxiliar as mulheres que sofrem violência doméstica por meio da intervenção de pessoas próximas ao seu convívio. O objetivo geral deste estudo é desenvolver um projeto de software para permitir que vítimas da violência doméstica em situação de risco se comuniquem com pessoas e/ou organizações aptas à intervenção. A metodologia desta pesquisa é aplicada e de abordagem qualitativa. Para satisfazer os objetivos, desenvolveram-se: (1) integração das informações com o sistema proposto, tendo em vista as diversas tecnologias e estratégias de aquisição, representação e difusão de dados; (2) Interface homem-computador - IHC que permitirá uma interação adequada e de fácil interação com o usuário e promova a mobilização dos agentes envolvidos com ênfase na facilidade de uso e na sensibilização; (3) visualização de dados que permita a compreensão das relações entre as informações, o qual exigirá um sistema de representação da informação e de análise da informação; (4) integração dos bancos de dados, devido a quantidade de informações em bases e plataformas distintas e distribuídas; e a Inteligência artificial, que visa identificar padrões que podem ser compreendidos pelo sistema e, pelas pessoas envolvidas na emissão e recepção de informações. O resultado deste estudo foi, portanto, um projeto de software de aplicativo para apoiar mulheres vulneráveis em situações de risco de forma gratuita, de fácil acesso e uso, visto que a maioria pertence à classe social baixa com nível de instrução inferior.

**Palavras-Chave:** violência doméstica. maria da penha. enfrentamento da violência. software.

# **MOBILE APPLICATION TO SUPPORT VULNERABLE WOMEN AT RISK: A SOFTWARE PROJECT**

## **ABSTRACT**

There was an exponential increase in situations of domestic violence even in the post-isolation period of COVID-19, according to the rate of complaints and/or cases of aggression against women inside their homes. This study intends, therefore, to help women who suffer domestic violence through the intervention of people close to them. The main objective of this study is to develop a software project to allow victims of domestic violence at risk to communicate with people and/or organizations able to intervene. The methodology of this research is applied and with a qualitative approach. In order to fulfill the objectives, the following steps were developed: (1) information integration with the system intended, bearing in mind the different technologies and strategies for acquiring, representing and disseminating data; (2) Human-computer interaction - IHC which will allow an adequate and easy interaction with the user and will promote the action of the agents involved with an emphasis on ease of use and awareness; (3) data visualization that allow understanding the relationships between information, which requires a system of information representation and information analysis; (4) databases integration, due to the amount of information in different and distributed bases and platforms; and Artificial Intelligence, which aims to identify patterns that can be understood by the system and by the people involved in issuing and receiving information. The result of this study was, therefore, an application software project to support women at risk, free of charge with easy access and use, since the majority belong to the lower social class with a lower level of education.

**Keywords:** domestic violence. maria da penha. software. confrontation of violence.

## 1 INTRODUÇÃO

Esse projeto insere-se nas discussões sobre a violência contra mulheres praticadas pelos seus parceiros ou ex-parceiros íntimos e/ou familiares. Em se tratando de uma questão de saúde pública e de violação dos direitos humanos, tal ato impacta tanto a saúde, como a qualidade de vida das vítimas (MILLER, MCCWA, 2019; BARUFALDI *et al.*, 2017). Define-se violência doméstica e familiar todo ato que possa ser expresso de diferentes formas – sendo física, psicológica, sexual, patrimonial e moral – conforme Art. 5º da lei nº. 11.340, de 07 de agosto de 2006 (BRASIL, 2006). É importante ressaltar que este tipo de violência contra a mulher sempre ocorreu e ainda ocorre, mesmo com a evolução da nossa sociedade. A desigualdade e discriminação são fatores que levam a submissão da mulher.

No contexto atual, essa situação de vulnerabilidade das mulheres foi agravada pela pandemia da Covid-19. A Organização Mundial da Saúde propôs o isolamento como forma de inibir a transmissão do vírus entre humanos, desacelerar o contágio e, conseqüentemente, diminuir e postergar o pico da curva epidêmica (WORLD HEALTH ORGANIZATION, 2020; GARCIA & DUARTE, 2020). Desde então, especialistas apontam que o número de mulheres agredidas em função da quarentena tem chamado sua atenção. Peterman *et al.* (2020) indica que o confinamento fez aumentar a incidência de violência contra as mulheres ao redor do mundo. Hodiernamente, mais de 40% das brasileiras são agredidas em seus domicílios (NEME & SOBRAL, 2019), dado que desconstrói a crença referente à segurança do espaço doméstico e revela o contrassenso de que as mulheres não estão amparadas em seus próprios domicílios. No Brasil, entre o dia 1 e 25 de março de 2020, a Central de Atendimento à Mulher (*Disque 180*) recebeu 18% a mais de ligações contendo denúncias; 90% desses casos estavam relacionados ao Covid-19 (VIEIRA *et al.*, 2020).

Esses fatos evidenciam a importância e a necessidade de elaborar mecanismos de proteção ou – no mínimo – apoiar mulheres em situações de excepcionalidade, como é o caso não só de pandemias regionais ou globais que exigem o confinamento social e modificam a estrutura doméstica de modo a deixá-las mais vulneráveis, bem como em dias normais fora das excepcionalidades. Segundo estes mesmos autores, mulheres em isolamento facilitam a vigilância e violência (física e emocional) de seus agressores. Além disso, o público feminino de baixa classe social são as mais vulneráveis e atingidas (SCHRAIBER *et al.*, 2007). Salienta-se que este projeto se inseriu em uma sequência da pesquisa realizada em 2021 que detectou a existência de diversos aplicativos voltados a atender a essa demanda específica, mas que

possuem funcionalidades inadequadas e/ou que não funcionam corretamente. Muitos são os aplicativos que pretendem atuar na disseminação da informação e alguns poucos são disponibilizados por órgãos competentes para apoio à mulher, vítima de agressão, que dependem de ordem judicial para que a pessoa agredida possa utilizá-lo.

## **2 OBJETIVOS**

### **2.1 OBJETIVO GERAL**

Este trabalho se propôs a desenvolver um aplicativo voltado às mulheres vítimas de violência doméstica para que estabeleçam uma comunicação com parentes próximos e/ou órgãos de segurança pública e viabilize meios de intervenção, evitar ou cessar a ocorrência de tal situação.

### **2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Considerando a temática, sua demanda e necessidade de desenvolver ferramentas eficazes, este trabalho procurou:

1. Compreender o tema violência doméstica no Brasil.
2. Determinar quais são os recursos tecnológicos disponíveis para apoiar mulheres vítimas de violência doméstica.
3. Estabelecer requisitos funcionais e não funcionais para o aplicativo.
4. Especificar projeto de software para aplicativo.

## **3 JUSTIFICATIVA**

Esta pesquisa se dispõe à contribuição social e científica, pois os estudos realizados desde 2021 como projeto de iniciação científica demonstraram que existem muitos aplicativos, mas poucos apoiam efetivamente mulheres em situação de risco. Dado o elevado índice de violência contra a mulher, há a necessidade de propor um projeto de software e validar tal

projeto junto aos órgãos competentes no atendimento das ocorrências destas vítimas, pela sua experiência e colaboração junto às mulheres vulneráveis.

### **3 REFERENCIAL TEÓRICO**

Esta seção apresenta os conteúdos necessários para a elaboração desta pesquisa e construção do projeto de software.

#### **3.1 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

Com o passar do tempo, a sociedade tem evoluído, alcançando muitos pontos positivos, porém - como sempre - todo avanço é acompanhado por pontos negativos. Um elemento de destaque é a violência, especialmente preocupante é a violência doméstica (OLIVEIRA, 2022). Este tipo de violência sempre ocorreu na história da humanidade, porém nunca foi objeto de destaque. A mulher sempre foi submissa ao homem, com direitos desiguais, em geral submetida a tratamento de inferioridade. Tais fatores, por vezes, proporcionam ou induzem a violência contra a mesma.

A cultura da violência doméstica decorre das desigualdades no exercício do poder, levando assim uma relação de “dominante e dominado”. Apesar dos avanços obtidos na equiparação entre homens e mulheres, a ideologia patriarcal ainda vigora. A desigualdade sociocultural é uma das principais razões da discriminação feminina (DIAS, 2007, p. 15-16).

A mulher era subjugada através dos padrões patriarcais, sendo seu comportamento moldado rigidamente. Todavia, mesmo fora das amarras severas do patriarquismo, vê-se que a mulher não conseguiu libertar-se dos padrões que lhe foram impostos. (FARIAS JÚNIOR, 2001, p.207)

O surgimento da primeira Delegacia da Mulher foi instituído no estado de São Paulo, conforme decreto 23.769, de 6 de agosto de 1985 (SÃO PAULO, 1985), estabelecido para investigar delitos contra a pessoa do sexo feminino, previstos no Código Penal. Havia delegacias de polícia especializadas na investigação de alguns tipos de crimes, como homicídio e tráfico de drogas. Porém, até o surgimento da delegacia da mulher, a ênfase não recai sobre a identidade da vítima. A Delegacia da mulher serviu de inspiração para a criação de outras



delegacias especializadas com base no mesmo critério, por exemplo, as delegacias de crimes raciais e de crimes contra os idosos. Não somente a especialização em crimes contra as mulheres, como o atendimento deveria ser destinado a policiais do mesmo gênero (PASINATO & SANTOS, 2008).

Com o passar dos anos, a mulher tem conquistado seu espaço e a igualdade com gênero oposto sob apoio de diversas iniciativas, inclusive do âmbito legislativo com criação de várias leis em vista de promover equiparação. Em 2006, houve um grande avanço com a aprovação na Constituição Federal do Brasil da Lei nº. 11.340 (BRASIL, 2006) – conhecida como a Lei Maria da Penha – a fim de coibir os agressores e proteger as mulheres vítimas de violência de modo a tornar tais práticas crimes de forma efetiva. Embora no cotidiano destaca-se a violência doméstica com agressões por seus parceiros afetivos, esta lei ampliou também como crime agressões por familiares, caracterizando a violência doméstica seja por forma física, psicológica, sexual, patrimonial ou moral.

Apesar de todo progresso e as leis aprovadas, a partir de sua tipificação, o índice deste tipo de violência tem aumentado. Os dados analisados sugerem que, ao menos nos últimos dez anos, houve um aumento dos dados referentes à violência contra mulheres (ENGEL, 2020), necessitando assim de uma atenção em especial.

Conforme informações obtidas no Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) (MARTINS, J. *et al.*, 2022). No ano de 2021, houve uma queda no índice de feminicídios. Por outro lado, aumentaram outras formas de violência contra o gênero, um fator responsável por este aumento foi a adoção de medidas de isolamento social devido à pandemia desencadeada COVID-19. Mesmo com esta elevação de índices estatísticos, houve um marco positivo ao público feminino: importantes mudanças na legislação favorecendo legalmente a proteção às mulheres.

Em 31 de março, foi criada a lei nº. 14.132 (BRASIL, 2021), que inclui no código penal o crime de perseguição e prevê um aumento de pena para os casos de perseguição “contra mulher por razões da condição de sexo feminino”. Alguns meses depois, em junho de 2021, a lei nº. 14.164 (BRASIL, 2021) alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional para incluir conteúdo sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica e instituiu a “Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher”, o que representa um importante marco quando pensamos em antecipação a esse tipo de violência. Já em julho, a lei nº. 14.188 (BRASIL, 2021) definiu o programa de cooperação “Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica” como uma das medidas de enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher, alterando Código Penal para modificar a modalidade de pena da lesão

corporal simples cometida contra a mulher por razões da condição do sexo feminino e criar o tipo penal de violência psicológica contra a mulher. Somam-se a estas inovações a aprovação da lei nº. 14.232/2021 (BRASIL, 2021), que institui a Política Nacional de Dados e Informações relacionadas à Violência contra as Mulheres (PNAINFO) e a lei nº 14.330/2022 (BRASIL, 2022), que inclui o Plano Nacional de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher na Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social.

Os indicadores apresentaram crescimento no último ano relativos à violência contra mulheres apontando um aumento de 3,3% na taxa de registros de ameaça, e crescimento 0,6% na taxa de lesões corporais dolosas em contexto de violência doméstica entre 2020 e 2021. Os registros de crimes de assédio sexual e importunação sexual cresceram 6,6% e 17,8%, respectivamente.

Além de dados referentes ao crime de divulgação de cena de estupro/estupro de vulnerável, sexo e pornografia, previsto no art. 218-C da lei 13.718/2018 (BRASIL, 2018), definido como:

Oferecer, trocar, disponibilizar, transmitir, vender ou expor à venda, distribuir, publicar ou divulgar, por qualquer meio - inclusive por meio de comunicação de massa ou sistema de informática ou telemática -, fotografia, vídeo ou outro registro audiovisual que contenha cena de estupro ou de estupro de vulnerável ou que faça apologia ou induza a sua prática, ou, sem o consentimento da vítima, cena de sexo, nudez ou pornografia.

Levantamento mostrou 3.181 registros deste crime no último ano, um crescimento de 22,7% em relação a 2020, observando que policiais civis estaduais apresentaram dificuldade em classificar estes casos.

Mesmo com as mudanças na legislação, houve 27.722 casos no ano de 2021 do crime de perseguição e 8.390 de violência psicológica. Em outras palavras, há uma distância entre a lei e sua efetiva aplicação. Entre 2020 e 2021, houve uma queda de 3,8% na taxa de 100 mil mulheres, dos homicídios femininos. No caso dos feminicídios – tipificação incluída pela Lei 13.104/2015 – enquanto qualificadora do crime de homicídio, a queda foi de 1,7% na taxa entre os dois anos. Mesmo com a variação, os números ainda assustam: nos últimos dois anos, 2.695 mulheres foram mortas pela condição de serem mulheres – 1.354 em 2020 e 1.341 em 2021.

A diferença racial nas vítimas de feminicídio é menor do que a diferença nas demais mortes violentas intencionais: 37,5% das vítimas de feminicídio são brancas e 62% são negras. Nas demais mortes violentas intencionais, contudo, 70,7% são negras e apenas 28,6% são brancas.

Além da questão da raça/cor e da idade, o autor da violência que vitimiza mulheres também é ponto de reflexão. Nas demais mortes violentas intencionais, o principal autor é

desconhecido (82,7%). Nos feminicídios, por sua vez, a autoria recai sobre o companheiro ou ex-companheiro da vítima (81,7%), seguido de parente (14,4%), o que parece indicar que os feminicídios íntimos são aqueles em que as polícias têm maior capacidade de reconhecer.

O principal instrumento empregado nos feminicídios são armas brancas (50%), seguido de armas de fogo (29,2%); em sentido inverso, o principal instrumento nos demais homicídios de mulheres são armas de fogo (65%), seguido de armas brancas (22,1%).

As residências continuam sendo, desde sempre, o local em que as mulheres são mais vítimas de feminicídio. 65,6% do total de crimes cometidos foi realizado na residência; no caso das demais mortes violentas, o principal local foi a via pública (37,0%).

Em suma, os dados indicam que uma mulher é vítima de feminicídio a cada 7 horas, o que significa dizer que, ao menos 3 mulheres morrem por dia no Brasil por serem mulheres.

### 3.2 REQUISITOS NÃO FUNCIONAIS

Para que um produto de software seja bem-sucedido, deve apresentar boa usabilidade. Conforme Pressman & Maxim (2016), trata-se de uma medida qualitativa da facilidade e eficiência com a qual um ser humano consegue empregar as funções e os recursos oferecidos pelo produto de alta tecnologia. O projeto da UI (cada vez mais chamado projeto de usabilidade) é uma importante ação da engenharia de software. O projeto de usabilidade incorpora elementos estéticos: layout, cor, imagens e mecanismos de interação. Os elementos ergonômicos são: layout e o posicionamento de informações; metáforas e navegação da UI. Já os elementos técnicos são: padrões UI e componentes reutilizáveis. Em geral, a UI é um subsistema exclusivo da arquitetura da aplicação geral.

Referente aos Requisitos de Desempenho, conforme Sommerville (2011), o software não deve desperdiçar os recursos do sistema, como memória e ciclos do processador. Portanto, eficiência inclui: capacidade de resposta; tempo de processamento; uso de memória; etc. Por exemplo, para uma determinada ação, ele pode especificar parâmetros de desempenho para o seguinte: velocidade (a velocidade dependerá tanto dos dispositivos envolvidos quanto do serviço disponibilizado (ou seja, 3G, 4G, 5G ou wifi); eficiência; disponibilidade (24h/7d); precisão (fornecer localização); produtividade; tempo de resposta (em ms); tempo de recuperação (perda internet/wifi) e uso de recurso.

Referente aos requisitos de confiança, segundo Sommerville (2011), a confiança do software inclui uma série de características como confiabilidade, proteção e segurança. Um

software confiável não deve causar prejuízos físicos ou econômicos no caso de falha de sistema. A confiabilidade do sistema depende da confiabilidade de componentes, mas interações inesperadas podem causar novos tipos de falhas e, portanto, afetar a confiabilidade do sistema. Os requisitos de confiabilidade a serem considerados são: tempo médio para falha (nesse ponto, teríamos que medir a fim de saber a média); probabilidade de indisponibilidade (que depende de números de indisponibilidade para se calcular); taxa de ocorrência de falhas (que varia de acordo com a latência e disponibilidade de sinal) e disponibilidade.

Referente aos Requisitos de Proteção, conforme Sommerville (2011), têm-se requisitos do tipo “não deve” que definem os comportamentos inaceitáveis do sistema, em vez de definir a funcionalidade requerida. Firesmith (2003) identificou dez tipos de requisitos de proteção que podem ser incluídos em uma especificação do sistema:

- Os requisitos de identificação anunciam se um sistema deve identificar seus usuários antes de interagir com eles.
- Os requisitos de autenticação especificam como os usuários são identificados.
- Os requisitos de autorização especificam os privilégios e as permissões de acesso dos usuários identificados.
- Os requisitos de imunidade especificam como um sistema deve se proteger contra vírus, *worms* e outras ameaças.
- Os requisitos de integridade especificam como evitar a corrupção de dados.
- Os requisitos de detecção de intrusão especificam quais mecanismos devem ser usados na detecção de ataques ao sistema.
- Os requisitos de não repúdio especificam que, quando em uma transação, uma parte não pode negar sua participação nessa transação.
- Os requisitos de privacidade especificam como a privacidade de dados deve ser mantida.
- Os requisitos de auditoria de proteção especificam como o uso do sistema pode ser auditado e verificado.
- Os requisitos de proteção de manutenção de sistema especificam como uma aplicação pode impedir que as mudanças autorizadas comprometam, acidentalmente, seus mecanismos de proteção.

Referente aos requisitos operacionais, a partir do entendimento de Sommerville (2011), têm-se que as especificações de características relacionadas com o processamento do software, tais como volume, frequência, disponibilidade, performance, localização física entre outros.

Finalmente, no tocante aos requisitos legais, conforme Sommerville (2011), são requisitos do tipo que abrange todos os requisitos que derivam de fatores externos ao sistema e

seu processo de desenvolvimento. Requisitos legais devem ser seguidos para garantir que o sistema opere dentro da lei, conforme a LGPD.

### 3.3 PROJETO DE SOFTWARE

Para a construção do projeto de software, uma breve descrição dos recursos utilizados será desenvolvida.

#### 3.3.1 UML

A UML (*Unified Modelling Language*, traduzido por Linguagem de Modelagem Unificada) é uma linguagem visual para auxiliar a definir uma série de artefatos, realizando a modelagem e documentando sistemas deixando de forma padrão. Surgiu para auxiliar no desenvolvimento de sistemas orientados a objetos. Esta linguagem utiliza como funcionalidades, diagramas e notações permitindo representar as estruturas e os comportamentos do sistema. Por exemplo, temos alguns diagramas: Diagramas de Casos de Uso, Diagramas de Classes, Diagramas de Interações (Sequência ou Colaboração), Diagramas de Atividades e Diagramas de Estado e Transição (Costa, 2001).

Dentre estes diagramas, alguns se destacam, sendo indispensáveis para que o projeto flua em seu desenvolvimento. Os diagramas de casos de uso têm o objetivo de especificar e documentar o comportamento de um elemento ou usuário do sistema. Estes atores são responsáveis por se relacionado com demais casos pertinentes ao seu uso, a outros atores e seus devidos relacionamentos. O Ator representa a pessoa que está utilizando como também um sistema externo. Já no diagrama de classes, representa a visualização das classes do sistema, mostrando seus atributos e métodos e a relação entre as classes existentes. Os diagramas de atividades têm a função de exibir uma sequência coordenando a forma com que o sistema se comporta, definindo a sequência de cada ação a ser seguida. Como citado anteriormente, há outros diagramas disponíveis para utilizar em um projeto. A prévia descrição destes três diagramas é o que está sendo utilizado neste projeto.

#### 3.3.2 Banco de dados

Banco de Dados é uma coleção de dados, necessitando de um sistema para seu gerenciamento, sendo a coleção de dados inter-relacionados e um conjunto de programas utilizado para acessar estes dados. Estes sistemas são projetados para gerenciar grandes quantidades de informações, necessitando definição de estruturas para o armazenamento das informações e fornecer mecanismos para manipulá-los, além de garantir a máxima segurança destas informações armazenadas (SILBERSCHATZ, A. *et al.*, 2006).

Como nosso cotidiano é composto por informações – e, por sinal, muitas informações –, a utilização do banco de dados é essencial, ou melhor, é indispensável para as empresas. Estas armazenam todo e qualquer tipo de informação, seja cliente, funcionário, seja produto ou ações, entre muitas outras. Entretanto, há necessidade de ter todo cuidado com a segurança, principalmente por se tratar de dados de pessoas, se tratando de dados sensíveis.

Modelagem de sistemas é um requisito fundamental para alcançar produtos de software de maior qualidade e confiabilidade. Assim como o projeto para desenvolvimento de software necessita de uma modelagem através da UML com seus diagramas, para o sistema de banco de dados, é a mesma coisa a fim de projetar um sistema de qualidade, confiabilidade, segurança e com eficácia. Para isso, existem ferramentas para elaborar o projeto visual, por exemplo: BrModelo, DBDesigner 4, Draw.io, entre outros. O Modelo Entidade-Relacionamento (MER) é um modelo de alto nível para sistemas de banco de dados, tratando-se de um modelo conceitual em que representa o problema a ser modelado. A partir dele, usa-se a notação DER (Diagrama Entidade-Relacionamento) como representação de modelagem em que são utilizados diagramas simples, como losango representando a relação, retângulo representando a entidade, entre outros. Nas entidades, estão presentes os atributos e a chave primária da entidade, podendo ainda receber a chave estrangeira, que pertence a outra entidade. Na relação, ainda estão presentes a cardinalidade indicando como as instâncias das entidades se relacionam. Este diagrama é interessante, pois apresenta elementos com correspondência direta àqueles implementados nos bancos de dados relacionais, facilitando a transição do modelo conceitual para o lógico.

A partir do modelo conceitual, é construído o modelo lógico que, diferentemente do primeiro, é dependente das características do sistema de banco de dados escolhido. A ferramenta para este fim é o MR (Modelo Relacional), a representar a solução do problema modelado, considerando as estruturas (relações) que serão transformadas em tabelas no momento da criação do banco de dados. Há algumas diferenças na nomenclatura. Por exemplo, entidades no MER são chamadas de “relações” no MR, e instâncias são chamadas de tuplas. Já

na construção do banco de dados, as relações são chamadas de tabelas, as tuplas de registros, e os atributos de campos ou colunas (ARAÚJO, 2008).

### **3.3.3. Mockup**

O Mockup representa o software através de um conjunto de imagens de telas que disponibiliza os requisitos funcionais do produto de software, antes da sua implementação (RIVERO & CONTE, 2013).

### **3.3.4. Rede de Telefonia Móvel**

A rede de telefonia móvel trata-se de uma rede de telecomunicações projetada para o provisionamento de serviços de telefonia móvel, comunicando uma ou mais estações móveis. Sendo as redes divididas em células que, em cada dispositivo, conecta-se exatamente a uma célula a qualquer instante. Funciona por meio de radiofrequências que se comunicam com celular dividindo cada área geográfica entre células, no qual cada uma destas contém uma estação de rádio base, composta por antenas com receptores e emissores de sinais ligados a uma central telefônica (OLIVEIRA & MOREIRA, 2022).

No início, as redes móveis eram analógicas, conhecidas como geração (1G), sendo um sistema analógico e dispondo somente de transmissão de voz. A partir da geração (2G), o sistema foi migrado do sistema analógico para o sistema digital, permitindo serviços de voz, serviços de mensagens (SMS), transferência de dados e acesso à internet. Com a geração (3G) em diante, houve melhorias de todos estes pacotes, com aumento de transferências e velocidade (VINHAL, 2020).

A internet e a telefonia móvel demonstram o crescimento que têm alcançado nos últimos anos, nível mundial, destacando-se a integração dessas tecnologias, originando a Internet Móvel (IM). Usada em conjunto com outra tendência, a dos artefatos computacionais portáteis – como notebook, palmtop, smartphone e tablet –, é possível atingir níveis de conectividade com mobilidade nunca antes experimentados (LUNARDI *et al.*, 2013).

Mesmo com a evolução da telefonia referente à rede móvel, esta ainda apresenta uma defasagem no que diz respeito à questão de cobertura de sinal, apresentando muitas zonas de

sombra em que o dispositivo não tem cobertura para o sinal com as estações. A fim de sanar ou tentar minimizar este problema, foram desenvolvidas repetidoras ou amplificadoras de sinal.

O transporte da informação à distância é realizado por meio de transmissão. Para os sistemas de telecomunicações, há três meios, cada um admitindo certo tipo de energia possível de ser transmitida, a saber: 1) fios metálicos: portadora em CC ou CA (corrente elétrica); 2) espaço: portadora em CA (onda eletromagnética); e 3) fibra óptica: portadora em luz (onda eletromagnética). No caso da rede móvel, ocorre por meio de sistemas de transmissões no espaço, ou seja, por onda eletromagnética, em que os principais parâmetros de uma onda que se propaga no espaço são as frequências, o período, e o comprimento, dados são indispensáveis para dimensionamentos de antenas, entendimento de mecanismos de irradiação e propagação. As energias transmitidas no espaço sofrem atenuações conforme as distâncias e as barreiras existentes no local. As ondas em altas frequências, têm a capacidade de transportar maiores números de dados em alta velocidade, mas sofrem mais facilmente interferências do seu meio (LOURENÇO *et al.*, 2011).

Nos últimos anos, a tecnologia tem apresentado avanço exponencial em todas as áreas. Entretanto, em matéria de comunicação, tem o crescendo significativamente cujo destaque se dá a comunicação sem fio nas tecnologias de transmissão de dados. Entre estas tecnologias, está o Wireless, tecnologia capaz de conectar dispositivos eletrônicos entre si devido às ondas de rádio ou infravermelho, sem a necessidade da utilização de cabos de comunicação, a exemplo do uso desta tecnologia em transceptores de rádio como Walkie-talkies até satélites artificiais no espaço. A utilização deste artefato é comum – em escritório, residência, lanchonete, praça, entre outros – para que os usuários possam navegar pela internet. Uma rede de computador sem fio são redes que utilizam ondas eletromagnéticas ao invés de cabos, tendo sua classificação baseada na área de abrangência dela, redes pessoais ou curtas distância WPAN, redes locais WLAN, redes metropolitanas WMAN, redes geograficamente distribuídas ou de longa distância WWAN (ALVES, W. S. *et al.*, 2021).

O destaque das redes de computadores sem fio (Wireless) encontra-se no contexto das redes locais de computadores (Wireless Local Area Network - WLAN). Contempla padrão IEEE 802.11 definindo basicamente uma arquitetura para as WLANs que abrange os níveis físico e de enlace. No nível físico, as transmissões com frequência de rádio (RF) e infravermelho (IR) são os tipos mais utilizados, embora outras formas de transmissão sem fio possam ser usadas, como microondas e laser, por exemplo (JÚNIOR & SILVA, 2002).



O ar é o meio de transmissão do Wireless, porém, apesar desta grande vantagem, as ondas por ela transmitidas estão sujeitas à absorção, reflexão, atenuação, interferência e ruído. Assim, precisam ser muito bem observados o local de instalação e o local em sua volta se podem ou não ter possível problema, fácil manutenção e acesso. Por isso, devem ser configuradas de maneira correta, seguindo os padrões para que não sofram ou sofram o mínimo de impacto, como solução realizar reuniões de usuários de redes sem fio para fazer uma separação por zonas e utilizar melhor os canais a fim de reduzir as interferências dessa natureza (LOFFAGEM, 2013).

A fim de alcançar as pessoas que não possuem em sua residência o serviço de internet por telefonia móvel ou fixo por indisponibilidade no local – como zonas rurais, distritos, bairros novos, entre outros, por exemplo –, foi desenvolvido o sistema de internet por via rádio.

Uma das formas utilizadas de comunicação hoje em dia é a sem fio utilizando-se de radiodifusão, ou comunicação via rádio. Nesse tipo de rede, as informações são transmitidas através do ar em canais de frequência de rádio. As redes sem fio baseadas em radiodifusão são uma alternativa para casos em que seriam impossíveis instalações de redes cabeadas, no qual a distância e obstáculos geográficos impossibilitam a instalação de tais, visto ser de suma importância em ambientes onde é necessária uma comunicação portátil ou em ambientes de redes móveis.

As ondas de rádio são facilmente geradas, penetram construções e locais onde são utilizadas facilmente, e percorrem longas distâncias e em todas direções, sendo de fácil distribuição (FERNANDES & GUEDES, 2016).

### **3.3.5. Ferramentas para Desenvolvimento**

A tecnologia evoluiu e prossegue em processo de evolução cada vez mais, abrangendo inclusive o âmbito de dispositivos. Os smartphones, por exemplo, têm-se tornado acessíveis para mais e mais pessoas, bem como o uso de aplicações executadas em tais dispositivos. Conseqüentemente, aumentou-se também o número de desenvolvimento de aplicativos executáveis em smartphone e, para isso, ter uma ferramenta ágil e eficiente para desenvolvimento de tais aplicativos é fundamental à sua produtividade. (NEVES & JUNIOR, 2020).

Em crescimento e em expansão, o mercado de desenvolvimento de aplicativos para Smartphones desponta no cenário de avanço de tecnologias. Novas versões e atualizações são lançadas frequentemente, evoluindo progressivamente as configurações e as funcionalidades

destes aplicativos, exigindo mais capacidade de processamento e armazenamento, e, desta forma, propiciando um ganho enorme aos usuários pois auxiliam o seu cotidiano (BIANCHI, 2015).

Nos dias atuais, faz-se necessário ferramentas que otimizem cada vez mais os processos de desenvolvimento, que forneçam ganho de tempo ao desenvolvedor, o que justifica a criação de frameworks geradores de códigos tornando o trabalho do desenvolvedor cada vez mais ágil (SILVA, 2019).

Para otimizar tempo e reduzir o custo do desenvolvimento de aplicações, foram criados frameworks específicos que oferecem um conjunto de ferramentas para proporcionar essas qualidades na criação do aplicativo (NEVES & JUNIOR, 2020).

Construir um aplicativo que tenha um sistema gerencial eficiente pode ser complexo e, por isso, é fundamental construir um back-end com códigos bem concisos e otimizados, proporcionando um melhor desempenho, alta responsividade e atualizações rápidas (FRANKLIN & SAMUEL FILHO, 2020).

Uma ferramenta que tem se tornado bastante conhecida e utilizada para tais fins é o Flutter. Trata-se de um framework de código aberto, criado pela Google, que possibilita que aplicativos desenvolvidos possam ser executados tanto em Android quanto em iOS a partir de somente um código (NETO, 2022).

Desenvolvido pela Google, Dart é a linguagem de programação em que Flutter é escrito. Uma das vantagens do Flutter é que, além da possibilidade de os aplicativos serem implementados tanto em Android quanto iOS, também é possível criar aplicações Web ou Desktop (NEVES & JUNIOR, 2020).

Essa linguagem Dart foi criada com o objetivo de substituir o JavaScript em aplicações web, tendo como vantagem ser uma linguagem fortemente tipada e multiparadigma, permitindo alcançar de diversas formas o mesmo objetivo (FRANKLIN & SAMUEL FILHO, 2020).

Da mesma forma que um back-end precisa ser bem construído, o mesmo deve ocorrer com o front-end, pois é onde ocorrerá a interação com o usuário, que deve ter facilidade em navegar pelo aplicativo, que deve ser intuitivo, prático e eficiente. O Flutter é indicado para este tipo de desenvolvimento por possuir alta resposta de integração e sincronização com o back-end (FRANKLIN & SAMUEL FILHO, 2020).

Assim como um framework que proporciona a otimização e eficácia no desenvolvimento do front-end, da mesma forma deve ser um framework para a construção do back-end de um aplicativo.

O Spring Boot, framework para desenvolvimento de back-end, surgiu da necessidade de desenvolvimento de aplicações que são dependentes de servidores web embutidos (BOAGLIO, 2017).

A diversidade Spring revolucionou o desenvolvimento de aplicações Web, pois facilitou ao desenvolvedor a não necessidade de implantar, podendo usar esses próprios frameworks para tal tarefa. Porém, apesar dos benefícios da cadeia Spring, também surgiram alguns problemas, como por exemplo muitos módulos que criaram dependências. Por isso o Spring Boot surgiu, impulsionando o desenvolvimento e importando e configurando estas dependências (BOAGLIO, 2017).

Utilizar o Spring Boot é garantir ao desenvolvedor que sua produtividade seja elevada consideravelmente, pois tal framework disponibiliza recursos e configurações dos projetos, mantendo a padronização e podendo ser modificado sem dificuldades (BIANCHI, 2015).

#### **4 METODOLOGIA**

Este projeto é de natureza aplicada com abordagem qualitativa através de pesquisa exploratória bibliográfica e documental. A pesquisa aplicada, conforme Fleury e Werlang (2017), está voltada para um viés mais prático, que resulta em produtos do conhecimento – como diagnósticos, análises e propostas de solução de problemas identificados –, atuando, dessa forma, como resposta a uma demanda.

A abordagem qualitativa é aplicada quando o enfoque dos estudos que não seguem um padrão devidamente estruturado e/ou o problema de pesquisa não necessariamente foi elaborado e definido, pois é uma abordagem que se adapta conforme a coleta dos dados, ou seja, não se apega a uma teoria para depois buscar comprová-la, inicia-se no “mundo social e nesse processo desenvolve uma teoria coerente com os dados” (COLLADO *et al.*, 2013, p. 33).

Ressalta-se que a abordagem qualitativa possibilita o uso de instrumentos de coleta de dados, tais como entrevista, observação, dentre outros que registrem o foco de pesquisa observado, sentido, experienciado em um determinado fenômeno social, objeto de estudo. É importante ressaltar que a análises dos dados coletados permitem obter uma visão naturalista e interpretativa para a pesquisa realizada, não objetivando a generalização da amostra de uma população ou replicação do estudo. Para este estudo, serão realizadas entrevistas semi-estruturadas de acordo com o protocolo de quatro estágios proposto por GILLHAM (2000):

- Fase introdutória - momento das convenções sociais, com cumprimentos, perguntas sobre o bem estar e oferecimento de algo para beber, por exemplo;
- Abertura do desenvolvimento da entrevista - explicar a importância do encontro e como será o registro da entrevista;
- Centro da entrevista - serão apresentadas perguntas abertas organizadas dentro de um arranjo lógico, buscando as respostas necessárias para esclarecer os seus objetivos;
- Fechamento da entrevista - recomenda-se um checklist para assegurar se algo importante ficou sem contemplação e, novamente, as convenções sociais de agradecimento.

Salienta-se que esta pesquisa seguiu as seguintes etapas:

- 1) Busca em bases de dados científicas, tais como, *Scielo* e *PubMed*, por publicações acerca do tema desta pesquisa. Para isso, serão utilizadas as seguintes palavras-chave em Língua Portuguesa: “violência doméstica”; “maria da penha”; “isolamento pandemia”; “enfrentamento violência”; “usabilidade”; “requisitos”. Essas palavras serão pesquisadas em Língua Inglesa: ‘*intimate partner violence*’; ‘*pandemics and violence against women*’. Além disso, será feita busca por recursos tecnológicos que apoiam mulheres vítimas de violência doméstica, na loja da Google (Play Store) e em sites específicos para estas vítimas. Este levantamento já foi realizado em 2021.
- 2) Elicitação e Análise dos requisitos funcionais e não funcionais. Para execução desta atividade, foram realizadas os passos:
  - a) Entrevistas não estruturadas realizadas no período de setembro/2021, junto a soldados da PMPR e agentes da Guarda Municipal de Maringá.
  - b) Pesquisas bibliográficas e documental para determinar os recursos tecnológicos já disponíveis para apoiar mulheres vítimas de violência doméstica, no qual para tal, teve acesso a loja da Google (Play Store) e sites específicos contra violência. Salienta-se que esta atividade foi realizada no ano de 2021.
  - c) Especificação dos requisitos funcionais a partir dos dados levantados nas atividades anteriores.
  - d) Especificação dos requisitos não-funcionais. Brito (2010) indica que os requisitos não-funcionais estão relacionados com o desempenho, usabilidade, confiabilidade, segurança, disponibilidade, dentre outros. Os requisitos não-funcionais serão definidos conforme análise das especificações dos aplicativos já levantados no ano de 2021.
- 3) Criação de projeto de software.

## 5 DESENVOLVIMENTO

Com base nesta necessidade, foi dado seguimento numa pesquisa exploratória de forma a detectar aplicativos já existentes, buscando a compreensão das suas funcionalidades, seus recursos, regras de negócio, entre outros, levando em conta que a maioria das mulheres possuem condição financeira inferior e, portanto, tais funcionalidades deveriam ser de fácil acesso e uso. Ao final desta pesquisa, intencionou-se obter um conjunto de requisitos (funcionais e não funcionais) para o desenvolvimento de um produto de software de forma que este se adeque ao perfil dessas mulheres.

### 5.1 LEVANTAMENTO DE APP RELACIONADOS COM VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Como resultados obtidos pela pesquisa exploratória, apresentar-se-á os aplicativos e plataformas junto com a tabela demonstrando valores como quantidade de downloads, pontuação e comentários (avaliações), conforme apresentado no apêndice I.

No levantamento de dados sobre os aplicativos, notou-se que a maioria possui baixa pontuação na avaliação e que a maior parte das resenhas são negativas e alvo de reclamações, seja por problema de alguma funcionalidade do app ou pelo o mesmo não ser funcional. Como citado anteriormente, os aplicativos que supostamente é funcional, necessita de uma ordem judicial para poder acessá-lo e utilizá-lo. Já nos comentários positivos, maioria são sobre a excelente iniciativa dos autores. Salienta-se que o primeiro levantamento foi feito em junho de 2021. Em dezembro de 2021, ao validar os links dos app, três destes já não constavam no Google Play Store. Não foi encontrada justificativa para a retirada destes app.

Verificou-se, então, que existem vários aplicativos, mas que, em sua maioria, não há utilidade por não possuir vínculo com os órgãos competentes e de segurança pública. Alguns aplicativos utilizados e vinculados aos órgãos são de atendimentos generalizados a abranger todo tipo de atendimento, incluindo a violência contra a mulher (Maria da Penha). Já nos aplicativos ou dispositivos (botões de alerta) específicos para este tipo de atendimento, são escassos e foi constatado que necessita de uma ordem judicial determinada pelo judiciário para seu uso. Por este motivo, são poucas as mulheres que possuem acesso a este aplicativo ou dispositivo. Foi verificado numa pesquisa que há uma certa dificuldade no acionamento do dispositivo, em geral, por falta de sinal de celular, visto que este necessita de um chip de celular. Ainda quanto à revisão desta pesquisa, foi observado que alguns aplicativos foram desativados

e retirados do Google Play Store sem informar os motivos, se foi por falta de usabilidade ou por falta de recursos ou mesmo por não atender às necessidades da vítima. Não constam mais na biblioteca. Com estes resultados, reforça-se a necessidade do desenvolvimento de um aplicativo funcional que realmente supra a demanda ou ao socorro das mulheres em meio à situação de violência.

## 5.2 TERMOS RELACIONADOS

**Violência doméstica:** situações de ameaças ou por sofrer algum tipo de agressão, seja ela violência física, violência psicológica, violência sexual, violência patrimonial ou violência moral, devido a ser vítima de violência doméstica.

Fonte: SILVA, L. I. L.; ROUSSEFF, D. Lei nº. 11.340 de 07 de agosto de 2006. Constituição Federal do Brasil. Presidência da República. Brasília, agosto 2006. Disponível: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm)>. Acesso em: 18/06/2022.

**Órgãos de segurança:** a integração operacional composta pelo Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública com os órgãos de segurança pública, a Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e a Guarda Municipal, que trabalham integrado junto com apoio da secretaria da mulher, assistência social, saúde, educação, trabalho e habitação.

Fonte: SILVA, L. I. L.; ROUSSEFF, D. Lei nº. 11.340 de 07 de agosto de 2006. Constituição Federal do Brasil. Presidência da República. Brasília, agosto 2006. Disponível: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm)> Acesso em: 18/06/2022.

**Terceiro de confiança:** toda pessoa de confiança para vítima, podendo ser família, amigo ou mesmo testemunha, cuja vítima poderá contar com socorro ou ajuda em situações de ameaça ou agressão.

**Agressor:** configura todo aquele causador de violência doméstica e familiar contra a mulher em qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial:

I - no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;

II - no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;

III - em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação.

As relações pessoais enunciadas independem de orientação sexual.

A violência doméstica e familiar contra a mulher constitui uma das formas de violação dos direitos humanos.

Fonte: SILVA, L. I. L.; ROUSSEFF, D. Lei nº. 11.340 de 07 de agosto de 2006. Constituição Federal do Brasil. Presidência da República. Brasília, agosto 2006. Disponível: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm)>. Acesso em: 18/06/2022.

**Prova jurídica:** Conforme Santos (1970), uma “prova” vem do latim *probatio*, com os seguintes significados: ensaio, verificação, inspeção, exame, argumento, razão, aprovação, confirmação entre outros, com significado de convencer de algum fato. No âmbito jurídico as provas podem ser por meio de prova testemunhal, prova documental, prova indiciária, presunção. A prova é o resultado dos atos ou dos meios produzidos na apuração da verdade. Uma prova pode ser constituída por meio de imagens, áudios e/ou testemunhas, que apresente o delito do agressor.

Fonte: SANTOS, M. A. **Prova Judiciária no Cível e Comercial**. Volume 1, 4ª, Edição, São Paulo - SP: MAX LIMONAD, 1970.

### 5.3 VERSÃO GRATUITA PARA A MULHER

Nesta versão do aplicativo (conforme projeto de software, apresentado no Anexo II), propõem-se que seja gratuito e livre acesso para *download*. Visto ser uma versão livre e sem convênio com algum órgão, necessitará de terceiro de confiança para auxiliar em momento de necessidade de ajuda. Os cadastros serão realizados pelos próprios usuários (vítima e terceiro de confiança) a fim de que possa ser utilizado.

O usuário “perfil vítima” deverá estar logada para que, em situação de ameaça ou agressão, a vítima acionará o botão de alerta a fim de solicitar ajuda, no qual irá emitir um disparo para o aplicativo instalado no dispositivo do terceiro de confiança cadastrado, além de apontar a localização do dispositivo no mapa para que, assim, este possa confirmar e acionar o socorro. A vítima ainda poderá acionar o botão de gravação de áudio a fim de gravar e poder gerar provas referente à situação.

Já o usuário de terceiro de confiança, deverá estar logado para receber disparo de alarme ou uma notificação. Poderá confirmar esta situação e, caso necessário, acionar o botão de discar para realizar uma chamada para o órgão de segurança pública cadastrado no aplicativo.

Ambos os perfis ainda podem contar com botão de ajuda que auxiliará no manusear o aplicativo através do botão de legislação, conhecer sobre a Lei Maria da Penha (refere-se à situação de ameaça e agressão enquanto vítima).

Finalmente, haverá um botão de teste para verificar a funcionalidade do aplicativo e sua conexão, emitindo uma notificação de teste para o dispositivo do terceiro de confiança.

#### 5.4 TRABALHO FUTURO

Propõem-se convênio com órgão de segurança pública. Dessa forma, necessitará de uma ordem judicial para o *download* e instalação a ser realizado pelo órgão competente, além dos cadastros que serão realizados por este órgão para sua utilização. Funcionará da seguinte forma: usuário “perfil vítima” irá realizar o login e, em situação de ameaça ou agressão, a vítima acionará o botão de alerta a fim de solicitar ajuda. Este, por sua vez, irá emitir um disparo para a central de operações do órgão conveniado simultaneamente ao aplicativo instalado no dispositivo do terceiro de confiança cadastrado, além de apontar a localização do dispositivo no mapa. A vítima ainda poderá acionar o botão de gravação de áudio, filmagem e fotografia, com a intenção de gerar provas referente à situação. Neste perfil, haverá um botão de teste para verificar a funcionalidade do aplicativo e sua conexão, emitindo uma notificação de teste para a central de operações e para o dispositivo do terceiro de confiança. A vítima pode contar ainda com botão de ajuda que a auxiliará a manusear o aplicativo, além do botão de legislação, que poderá conhecer mais sobre a Lei Maria da Penha, referente a sua situação enquanto vítima. Visto o convênio com órgão de segurança pública, necessitará o cadastro do servidor para poder utilizar o sistema *desktop* para monitoração e apoio à vítima a fim de que, quando receber a notificação do disparo do alarme, possa agir identificando se foi acidental ou se foi real o acionamento da equipe tática para atendimento.

## 6 CONCLUSÃO



De acordo com o elucidado pelas etapas deste trabalho, torna-se evidente a necessidade de que medidas visando o combate à violência de gênero – especialmente em períodos de crise sanitária, como COVID-19 – sejam prontamente aprimoradas. Nesse contexto, aparece como uma alternativa viável, aplicável e potencialmente muito efetiva o desenvolvimento de um software como uma ferramenta não só de denúncia, mas também de educação, apoio e principalmente de socorro imediato, em vias de fatos ocorrendo. Intenciona-se a criação de um aplicativo que seja realmente funcional e atenda todos os requisitos e acessibilidade da vítima e do órgão competente e/ou de segurança pública, para ajudar a manter a vítima segura. Como pré-requisitos para o desenvolvimento de tal aplicativo, foram identificadas as seguintes necessidades:

1. a necessidade de uma abordagem que vise manter as mulheres usuárias seguras de que trata-se de uma ajuda séria e de que não será exposta;
2. seja uma ferramenta de fácil manuseio e intuitiva;
3. possua alternativas emergenciais, onde a mulher possa estar em contato rapidamente com forças policiais e de apoio;
4. tenha como base o tipo mais prevalente de violência, a verbal/psicológica; e
5. para sua construção leve em consideração os principais medos apresentados, como medo do agressor e vergonha.

Diante do exposto, sugere-se definir o aplicativo em duas versões, em que uma versão na primeira etapa seja um aplicativo gratuito e de livre acesso para downloads para as vítimas e seus apoiadores. Já na segunda etapa, pretende-se um aplicativo restrito e liberado somente pelo tribunal de justiça conveniado, assim necessitando de toda burocracia e autorização judicial.

## REFERÊNCIAS

ALVES, W. S. *et al.* Tecnologia Wireless. *In: Revista Laboro*, São Luis - MA, vol. 1, n. 1, 2021. Disponível: <[https://laboro.edu.br/wp-content/uploads/2021/07/revista\\_Laboro-vol-01-n-01-1.pdf#page=10](https://laboro.edu.br/wp-content/uploads/2021/07/revista_Laboro-vol-01-n-01-1.pdf#page=10)>. Acesso em: novembro de 2022.

ARAÚJO, M. A. P. Modelagem de Dados: Teoria e Prática. *In: Saber Digital: Revista Eletrônica do CESVA*, Valença, vol. 1, n. 1, 33-69 p., mar./ago. 2008. Disponível: <<https://www.cin.ufpe.br/~rrbs/pronatec/Introdu%C3%A7%C3%A3o%20a%20Modelagem%20de%20Dados.pdf>>. Acesso em: novembro de 2022.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Tradução: Reta, L. A.; Pinheiro, A. Portugal: Edições 70, 1977.

BARUFALDI, L. A *et al.* Violência de gênero: comparação da mortalidade por agressão em mulheres com e sem notificação prévia de violência. *In: Ciência e Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 22, n. 9, set. 2017, p. 2929-2938. Disponível: <<https://www.scielo.br/j/csc/a/rWPMHqtbdrdJMJrG5CL5MzC/abstract/?lang=pt>>. Acesso em: maio de 2021.

BENTO, L. H. T. C. **UML: Um estudo sobre o uso em empresas de desenvolvimento de software em São Carlos - SP e região.** 2020. 25-27 p. Monografia Final de Conclusão de Curso - Artigo - Curso de Bacharelado em Engenharia de Computação, Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação – ICMC-USP - São Carlos - SP, 2020. Disponível: <<https://repositorio.usp.br/directbitstream/ec859ca0-3786-451d-80ba-16b2ade86bf6/TCC%20LuizHenrique.pdf>>. Acesso em: novembro de 2022.

BIANCHI, E. A. **Sistema de envio e recebimento de mensagens para plataforma android utilizando Spring Boot e Google Cloud Messaging.** 2015, 56 p. Monografia (Especialização) - Curso de Especialização em Tecnologia Java, UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Pato Branco, 2015. Disponível: <<https://repositorio.utfpr.edu.br/jspui/handle/1/23156>>. Acesso em: novembro de 2022.

BOAGLIO, F. **Spring Boot: Acelere o desenvolvimento de microsserviços.** 1 ed. São Paulo: Casa do Código, 2017. Disponível: <[https://www.academia.edu/41263289/spring\\_boot\\_acelere\\_o\\_desenvolvimento\\_de\\_microsserviços](https://www.academia.edu/41263289/spring_boot_acelere_o_desenvolvimento_de_microsserviços)>. Acesso em: novembro de 2022.

BRASIL. Lei nº. 11.340 de 07 de agosto de 2006. Dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. *In: Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 8 ago. 2006. Disponível: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm)>. Acesso em: maio de 2021.

BRASIL. Lei nº. 13.718/2018, de 24 de setembro de 2018. Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro, tornar pública incondicionada a natureza da ação penal dos crimes contra a liberdade sexual e dos crimes sexuais contra vulnerável, estabelecer causas de aumento de pena para esses crimes e definir como causas de aumento de pena o estupro coletivo e o estupro corretivo; e revoga dispositivo do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais).. *In: Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 24 set. 2018. Disponível: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm)>. Acesso em: maio de 2021.

BRASIL. Lei nº 14.164/2021, de 10 de junho de 2021. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir conteúdo sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica, e institui a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher. *In: Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 11 jun. 2021. Disponível: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111340.htmhttps://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=14164&ano=2021&data=10/06/2021&ato=6a1ATWU5UMZpWT0e6](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htmhttps://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=14164&ano=2021&data=10/06/2021&ato=6a1ATWU5UMZpWT0e6)>. Acesso em: maio de 2021

BRASIL. Lei nº. 14.188/2021, de 10 de junho de 2021. Define o programa de cooperação Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica como uma das medidas de enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher previstas na Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), e no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), em

todo o território nacional; e altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para modificar a modalidade da pena da lesão corporal simples cometida contra a mulher por razões da condição do sexo feminino e para criar o tipo penal de violência psicológica contra a mulher. *In: Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 11 jun. 2021. Disponível: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.188-de-28-de-julho-de-2021-334902612>>. Acesso em: maio de 2021

BRASIL. Lei nº 14.132/2021, de 31 de março de 2021. Acrescenta o art. 147-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para prever o crime de perseguição; e revoga o art. 65 do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais) *In: Diário Oficial da União*, 01 abr. 2021. Disponível: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.132-de-31-de-marco-de-2021-311668732>>. Acesso em: abril de 2022.

BRASIL. Lei nº.14.232/2021, de 31 de março de 2021. Institui a Política Nacional de Dados e Informações relacionadas à Violência contra as Mulheres (PNAINFO). *In: Diário Oficial da União*, 28 out. 2021. Disponível: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.132-de-31-de-marco-de-2021-311668732>>. Acesso em: abril de 2022.

BRASIL. Lei nº 14.330/2022, de 4 de maio de 2022. Altera a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, para incluir o Plano Nacional de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher como instrumento de implementação da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS). *In: Diário Oficial da União*, 5 mai. 2022. Disponível: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2022/Lei/L14330.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/Lei/L14330.htm)>. Acesso em: jun. de 2022

BRASIL. Ministério das Comunicações. **ANATEL**: Reforçadores de Sinal. Brasília: Ministério das Comunicações, novembro 2020. Disponível: <<https://www.gov.br/anatel/pt-br/consumidor/intensidade-do-sinal/reforcadores-de-sinal>>. Acesso em: outubro de 2022.

BRITO, R. S. **Uma Proposta para Modelagem de Requisitos Não-Funcionais em Projetos Ágeis**. 2010. 126 p. Dissertação (Mestrado) - UFPE - Universidade Federal de Pernambuco. Recife, agosto 2010. Disponível: <[https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/2394/1/arquivo3221\\_1.pdf](https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/2394/1/arquivo3221_1.pdf)>. Acesso em: junho de 2021.

COLLADO *et al.* **Metodologia de Pesquisa**. Tradução: MORAES, D. V. Revisão Técnica: Garcia, A. G. Q.; Silva, D.; Júlio, M. 5. ed. Porto Alegre: Penso, 2013.

COSTA, C. A Aplicação da Linguagem de Modelagem Unificada (UML) Para o Suporte ao Projeto de Sistema Computacionais Dentro de Um Modelo de Referência. *In: GESTÃO & PRODUÇÃO*, Caxias do Sul - RS, vol.08, n.01, 19-36 p. 2001. Disponível: <<https://www.scielo.br/j/gp/a/RRQQ7mKTFztQXK9Sz7BKtWQ/?lang=pt>>. Acesso em: novembro de 2022.

DIAS, Maria Berenice. **A Lei Maria da Penha na Justiça**: a Efetividade da Lei 11.340/2006 de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

ENGEL, C. L. Violência Contra a Mulher, p. 159-216. *In: FONTOURA, N. et al. Beijing +20: avanços e desafios no Brasil contemporâneo*. Brasília: IPEA, 2020. Disponível:

<[http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10307/1/Beijing\\_20.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10307/1/Beijing_20.pdf)>. Acesso em: julho de 2021.

FARIA JÚNIOR, J. **Manual da Criminologia**. 3. ed. Atual. Curitiba: Juruá, 2001.

FERNANDES, M. V. M.; GUEDES, M. A Internet Via Cabo Como Solução Para os Problemas da Internet Por Sinais de Rádio. *In: 9º Congresso Pós-Graduação UNIS*. maio 2016. Disponível: <<http://repositorio.unis.edu.br/handle/prefix/450>>. Acesso em: novembro de 2022.

FIRESMITH, D. G. Common Concepts Underlying Safety Security and Survivability Engineering. *In: Journal of Object Technology*, 2, p. 53–68, 2003. Disponível em: <[https://www.jot.fm/issues/issue\\_2003\\_05/column6/](https://www.jot.fm/issues/issue_2003_05/column6/)>. Acesso em: junho de 2022.

FLEURY, M. T. L.; WERLANG, S. R. C. Pesquisa aplicada: conceitos e abordagens. *In: Anuário de Pesquisa - FGV*, São Paulo, p. 10-15, 2016-2017. Disponível: <<https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/apgvpesquisa/article/view/72796>>. Acesso em: novembro de 2022.

FRANKLIN, M. M.; SAMUEL FILHO, R. A. Desenvolvimento de um sistema de gestão escolar com o uso da linguagem Dart com Framework Flutter. *In: Revista Eletrônica e -F@tec; Garça*, vol. 10, n.1, out. 2020. Disponível: <<https://pesquisafatec.com.br/ojs/index.php/efatec/article/view/195>>. Acesso em: novembro de 2022.

GARCIA, L.P.; DUARTE, E. Intervenções não farmacológicas para o enfrentamento à epidemia da COVID-19 no Brasil. *In: Epidemiol. Serv. Saúde*, Brasília, v.29, n.2, 2020. Disponível: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S2237-96222020000200100&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2237-96222020000200100&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: maio de 2021.

GILLHAM, B. *Research Interview*. New York: A&C Black, British Library, 2000.

GOLDENBERG, M. **A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais**. 5 ed. Rio de Janeiro: Record, 2001.

JÚNIOR, N. A.; SILVA, S. L. P. Introdução às Redes Wireless. *In: CBPFIndex - Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas*, Rio de Janeiro. 2002. Disponível: <[http://cbpfindex.cbpf.br/publication\\_pdfs/nt00302.2005\\_07\\_19\\_15\\_14\\_01.pdf](http://cbpfindex.cbpf.br/publication_pdfs/nt00302.2005_07_19_15_14_01.pdf)>. Acesso em: novembro de 2022.

LUNARDI, G. L.; DOLCI, D. B.; WENDLAND, J. Internet Móvel nas Organizações: Fatores de Adoção e Impactos sobre o Desempenho. *In: RAC; Rio de Janeiro*, v. 17, n. 6, art. 3, pp. 679-703, nov./dez. 2013. Disponível: <<https://www.scielo.br/j/rac/a/WRzTVhhRnyqCNFs3hnBLNpn/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: outubro de 2022.

LOFFAGEM, A. S. S. **Estudo de Caso: Redes Wireless**. 2013. Monografia (Especialização) - Curso de Especialização em Configuração e Gerenciamento de Servidores e Equipamentos de Rede, UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Curitiba, 2013. Disponível: <[http://riut.utfpr.edu.br/jspui/bitstream/1/17278/2/CT\\_GESER\\_IV\\_2014\\_02.pdf](http://riut.utfpr.edu.br/jspui/bitstream/1/17278/2/CT_GESER_IV_2014_02.pdf)>. Acesso em: novembro de 2022.

LOURENÇO, A. P. F. *et al.* **Transmissão de Sinal de Celular Para Áreas Rurais**. E-xacta, Belo Horizonte: Editora UniBH. 2011. v. 4, n. 3, p. 137-157. DOI <http://dx.doi.org/10.18674/exacta.v4i3.691>. Disponível: <https://revistas.unibh.br/dcet/article/view/691>. Acesso em: outubro de 2022.

MARTINS, J. *et al.* Feminicídios caem, mas outras formas de violência contra meninas e mulheres crescem em 2021. *In: Anuário Brasileiro de Segurança Pública*, Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022. Disponível: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/07/10-anuario-2022-femicidios-caem-mas-outras-formas-de-violencia-contra-meninas-e-mulheres-crescem-em-2021.pdf>. Acesso em: setembro de 2022.

MILLER, E.; MCCWA, B. Intimate Partner Violence. *In: The England Journal of Medicine.*, 28 fev. 2019, p. 850-857. Disponível: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/30811911>. Acesso em: maio de 2021.

NEME, C.; SOBRAL, I. Visível e invisível. A vitimização de mulheres no Brasil. *In: Fórum Brasileiro de Segurança Pública*, Instituto Datafolha, 2019, p. 10-24. Disponível: <http://www.iff.fiocruz.br/pdf/relatorio-pesquisa-2019-v6.pdf>. Acesso em: maio de 2021.

NEVES, J; JUNIOR, V. M.. **Uma análise comparativa entre flutter e react native como frameworks para desenvolvimento híbrido de aplicativos mobile: estudo de caso visando produtividade**. 2020. 19 p. Artigo Científico - Curso de Ciência da Computação, UNISUL - Universidade do Sul de Santa Catarina, Tubarão, 2019. <https://repositorio.animaeducacao.com.br/handle/ANIMA/15960>. Acesso em: novembro de 2022.

NETO, 2022. **Desenvolvimento de um Aplicativo utilizando o Framework Flutter para acesso às informações das sessões de tomada de decisão relacionadas ao TCE-RN**. Trabalho de Conclusão de Curso (especialização) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Instituto Metrôpole Digital, Programa de Residência em Tecnologia da Informação, Natal, RN, 2022. Disponível: [https://repositorio.ufrn.br/bitstream/123456789/48336/4/Desenvolvimentodeumaplicativo\\_Neto\\_2022.pdf](https://repositorio.ufrn.br/bitstream/123456789/48336/4/Desenvolvimentodeumaplicativo_Neto_2022.pdf). Acesso em: outubro de 2022.

OLIVEIRA, A. G. A (Des)Evolução do Ser Humano e a Violência Implícita Contrás as Mulheres - Uma Análise do Ângulo Bioético. *In: Revista Jurídica Luso-Brasileira*, Lisboa - Portugal, ano 8, 2022, p. 965-997. Disponível: [https://www.cidp.pt/revistas/rjlb/2022/2/2022\\_02\\_0965\\_0997.pdf](https://www.cidp.pt/revistas/rjlb/2022/2/2022_02_0965_0997.pdf). Acesso em: julho de 2022.

OLIVEIRA, G. S.; MOREIRA, J. P. Rede De Telefonia Móvel: Sua importância e evolução ao longo do tempo. *In: 8º Seminário de Tecnologia Gestão e Educação*. Rio Grande do Sul, maio 2020. Disponível: <http://raam.alcidesmaya.edu.br/index.php/RAAM/article/view/394/384>. Acesso em: outubro de 2022.

PASINATO, W.; SANTOS, C. M. Mapeamento das Delegacias da Mulher no Brasil. Campinas: Pagu-Núcleo de Estudos de Gênero, Unicamp/Ceplaes/IDRC, 2008. Disponível: <https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/mapeamento-das-delegacias-da-mulher-no->



<<http://dspace.sti.ufcg.edu.br:8080/xmlui/handle/riufcg/20348>>. Acesso em: novembro de 2022.

SOMMERVILLE, I. **Engenharia de Software**. Tradução: Ivan Bosnic e Kalinka G. de O. Gonçalves. Revisão técnica: Kechi Hiramã. 9 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Director-General's opening remarks at the media briefing on COVID-19**. 20 Apr. 2020. Disponível: <<https://www.who.int/dg/speeches/detail/who-director-general-s-opening-remarks-at-the-media-briefing-on-covid-19---20-april-2020>>. Acesso em: maio de 2021.

## APÊNDICE I - Resultado da pesquisa exploratória

### Apps de acesso por ordem judicial

<p><b>Maria da Penha Virtual</b> (Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro) - Preocupado com a violência doméstica e a dificuldade de acesso à justiça durante a pandemia, o Maria da Penha Virtual propõe agilidade no pedido das medidas protetivas de urgência a partir da automatização e facilidade no acesso à informação sobre serviços públicos especializados. Queremos juntos concretizar direitos e garantir a proteção das mulheres vítimas da violência, pensando nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU. Disponível em: &lt;<a href="http://www.tjrj.jus.br/noticias/noticia/-/visualizar-conteudo/5111210/7713265">http://www.tjrj.jus.br/noticias/noticia/-/visualizar-conteudo/5111210/7713265</a>&gt;.</p>
<p><b>Pontuação Usuários:</b> Sem opção</p>
<p><b>Qtde Downloads:</b> Sem informação</p>
<p><b>Comentários sobre problemas com o app:</b> Sem opção</p>
<p><b>Comentários positivos sobre com o app:</b> Sem opção</p>
<p><b>Maria da Penha:</b> Sistema Integrado Telemático de Alerta e Prevenção à Violência Doméstica e Monitoramento de Medidas Protetivas. Aplicativo Destinado à Mulher, Vítima de Violência Física, Moral ou Psicológica. Ação Preventiva e Responsiva. Disponível em "Maria da Penha – Apps on Google Play": &lt;<a href="https://play.google.com/store/apps/details?id=br.geotan.mariadapenha">https://play.google.com/store/apps/details?id=br.geotan.mariadapenha</a>&gt;.</p>
<p><b>Pontuação Usuários:</b> Sem pontuação</p>
<p><b>Qtde Downloads:</b> 100+</p>
<p><b>Comentários sobre problemas com o app:</b> Sem comentários</p>
<p><b>Comentários positivos sobre com o app:</b> Sem comentários</p>



- **SOS Mulher Caieiras:** O SOS Mulher Caieiras é uma ferramenta que possibilita às vítimas de violência contra a mulher solicitar ajuda apenas apertando um botão no celular. Não é necessário ter Boletim de Ocorrência registrado nem mesmo ter Medida Protetiva ativa. Qualquer mulher que se sentir ameaçada pode solicitar socorro.  
Disponível em "SOS Mulher Caieiras – Apps on Google Play ": <<https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.sosmulheres.caieiras>>.

**Pontuação Usuários:** Sem pontuação

**Qtde Downloads:** 100+

**Comentários sobre problemas com o app:** Sem comentários

**Comentários positivos sobre com o app:** Sem comentários

**Proteção Mulheres MP-Alagoas:** Mulheres - Proteção - é uma ferramenta do Ministério Público do Estado de Alagoas para enviar e acompanhar denúncias de violência doméstica.  
Disponível em “Proteção Mulheres MP-Alagoas – Apps on Google Play”:  
<<https://play.google.com/store/apps/details?id=br.mp.mpal.appmulheres>>.

**Pontuação Usuários:** 4,2

**Qtde Downloads:** 1.000+

**Comentários sobre problemas com o app:** Baixei o app mas para realizar uma denúncia são muitas informações a serem prestadas, o preenchimento das informações podem custar uma vida!

**Comentários positivos sobre com o app:** Sem comentários

- **SOS MULHER (PM-SP):** O aplicativo tem como objetivo promover a ação protetiva às pessoas em situação de vulnerabilidade. Desenvolvido pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, o aplicativo possibilita que pessoas abrangidas por medida protetiva concedida pela Justiça, acionem o serviço de emergência 190 nos casos de risco à integridade física ou a própria vida. Como funciona: Após obter na Justiça medidas protetivas contra a pessoa agressora, a interessada poderá se cadastrar e ter acesso ao aplicativo para que, no caso de descumprimento da determinação judicial pelo agressor, acione o serviço de emergência 190, por meio do dispositivo móvel, dispensando o contato pelo telefone 190. Através do aplicativo, quando realizado o acionamento, a localização aproximada da solicitante é enviada para o serviço de emergência.

Caso não seja habilitado o GPS ou indisponibilidade de rede de dados móveis no dispositivo, o sistema não possibilitará o acionamento para a abertura de ocorrência, sendo necessário o contato telefônico através do 190.

Disponível em “SOS Mulher - Apps on Google Play”:  
<<https://play.google.com/store/apps/details?id=pmesp.appemer.mp.android.medidasprotetivas>>.

**Pontuação Usuários:** 3,1

**Qtde Downloads:** 50.000+

**Comentários sobre problemas com o app:** Durante as promessas de campanha, uma delas era disponibilizar um aplicativo pra TODAS as mulheres que se sentissem ameaçadas pudessem ter acesso rápido à uma viatura mais próxima da Polícia. Aí, quando lançam o aplicativo, somente as mulheres que tem medida protetiva podem usar. Elas também precisam ser protegidas, assim como todas as outras, e com certeza não é dessa forma que vocês vão conseguir diminuir os números de estupro e agressão no estado (restringindo o uso).; Achei incrível a idéia do aplicativo, porém me senti lesada, por não ser acessível à TODAS as mulheres. Entendo que as mulheres que já possuem a medida protetiva estão vulneráveis, mas nós também temos o DIREITO de nos sentir protegida e amparada caso uma situação de risco aconteça. Por favor, peçam às autoridades e aos responsáveis que liberem o aplicativo à TODAS NÓS. Desde já agradeço a atenção!; Tenho medida protetiva, o app funcionava perfeitamente até meses atrás e agora pede cadastro e informa que não tenho medida (mesmo eu tendo). Desta forma o app torna-se inútil e um desserviço já que você fica mais tranquila achando que pode contar com o dispositivo em uma necessidade, mas descobre que não pode e não serve para nada.; Após várias tentativas consegui acessar o aplicativo, realmente temos que verificar o boletim pois falta o último número, então o cadastro é feito igual tá no boletim de ocorrência. Desinstala o aplicativo e refaz novamente o processo que dá certo.; Não consigo concluir o app só fica carregando isso funciona ou e só pra grego ver tenho medida protetiva fiz o cadastro duas vezes e nada triste só funciona pra entrar nas estatísticas aos mulher; Achei o app muito bom pra nós mulheres porem, ao instalar e testar vi que só é valido para quem tem medida protetiva, não achei justo, porque toda mulher pode ter um momento de violencia não só as que estão no sistema de Polícia. Eu passei por 2 estupro em minha vida aos 15 e aos 35 anos e em nenhuma das vezes tive o apoio real da Policia, achei que com tantas mudanças na lei algo havia mudado, mas vi que não. É triste a justiça Brasileira. #decepcionada

**Comentários positivos sobre com o app:** Simplesmente Fantástico!!! Poderia ser para todas as mulheres e não só para quem tem a medida protetiva... Parabéns a Polícia Militar do Estado de São Paulo , que realmente demonstra a todas as mulheres que pode sempre contar com a ajuda da PM.; O uso do aplicativo resulta em 2 efeitos: Inibir o agressor e encorajar a vítima a voltarem as atividades rotineiras! Muito bom e funciona mesmo, excelente iniciativa. Parabéns Polícia Militar, eu posso confiar!

**SOS MARIA DA PENHA (PM - PA):** Aplicativo destinado às mulheres com medida protetiva, que através de um clique dispara o seu pedido de ajuda contendo seu nome, telefone e localização. O aplicativo também conta com páginas contendo Lei maria da penha, atualização cadastral, cadastro de amigos ou parentes.

Disponível em “ SOS Maria da Penha - Apps on Google Play”: <<https://play.google.com/store/apps/details?id=io.ionic.sosmaria1>>.

**Pontuação Usuários:** 3,4

**Qtde Downloads:** 1.000+

**Comentários sobre problemas com o app:** Não presta, nem faz o cadastro. Só baixa, mas não sai da tela inicial; Possuo medidas protetivas e não consigo efetuar o cadastro;

**Comentários positivos sobre com o app:** Sem comentários

- **SOS Mulher MT (Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso):** O aplicativo foi desenvolvido com objetivo de ser uma ferramenta auxiliar no combate à violência contra as mulheres no Estado de Mato Grosso. Por meio do aplicativo é possível ativar o botão SOS, que deve ser solicitado na Medida Protetiva de Urgência, e autorizado pelo Juiz. Caso ocorra o descumprimento da determinação judicial, a mulher deve acionar o botão SOS, que enviará uma notificação de Urgência com a gravação de 30 segundos de áudio do ambiente para o Serviço de Emergência Policial, que deslocará policiais conforme a localização detectada pelo GPS do celular da vítima, se a localização não for detectada os mesmos irão até o endereço cadastrado na Medida Protetiva de Urgência. O aplicativo possui outras funcionalidades, como: - realizar denúncias em casos de violência contra a mulher; - verificar as Delegacias Especializadas em Defesa das Mulheres no Estado de Mato Grosso; - ser direcionado à sites para: realizar pedido da Medida Protetiva de Urgência na forma On-line; registrar uma ocorrência na Delegacia Virtual; consultar a Lei Maria da Penha (11.340/06); - e conta ainda com os principais telefones de emergência; A funcionalidade do botão SOS inicialmente atenderá as cidades que possuem Centro Integrado de Operações de Segurança Pública (CIOSP), sendo: Cáceres, Cuiabá, Rondonópolis e Várzea Grande. Algumas funcionalidades do aplicativo necessitam o uso da Internet, através da rede de dados móveis ou Wi-fi.

Para um melhor funcionamento do aplicativo, solicitamos que seja autorizado:

- o acesso a localização do aparelho; - a gravação de áudio;

Disponível em “SOS Mulher MT – Apps on Google Play”: <<https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.mt.pjc.sosmulher>>.

**Pontuação Usuários:** Sem pontuação

**Qtde Downloads:** 500+

**Comentários sobre problemas com o app:** Sem comentários

**Comentários positivos sobre com o app:** Sem comentários

**SOS - Lei Maria da Penha:** O botão do pânico é um aplicativo utilizado por mulheres que têm medidas protetivas. Ao acionarem o dispositivo, que tem semelhança com alarmes de automóveis, uma mensagem com o nome da mulher e o seu endereço será sinalizada tanto na central de monitoramento quanto no smartphone da equipe da Patrulha Maria da Penha, o que viabiliza uma investida mais rápida, protegendo a possível vítima. Com o avanço tecnológico, as mulheres vítimas de violência doméstica estão tendo meios de proteção mais seguros e eficazes. Com apenas um APLICATIVO em mãos, ela poderá acionar a polícia que chegará em tempo hábil para evitar uma possível agressão. Com isso, a mulher se sentirá mais segura para dar continuidade às atividades e continuar a viver de forma equilibrada, sem receios de novas agressões. OBJETIVOS: Acionar a Guarda Civil Metropolitana; Guardar o registro de provas contra o agressor; Aumentar a rapidez de atendimento em casos de urgência; Indicar de forma eficiente com a geolocalização o local onde a mulher encontra-se no momento. Nota: avaliações muito ruins e dizendo que não funciona.

Disponível em “SOS - Lei Maria da Penha - Apps on Google Play”: <<https://play.google.com/store/apps/details?id=com.phonegap.botaomp>>.

**Pontuação Usuários:** 2,6

**Qtde Downloads:** 5.000+

**Comentários sobre problemas com o app:** Eu não estou conseguindo entrar da numero invalido...é injusto esse app se nós mulheres estamos instalando é pq agente precisa!!! é muita humilhação oq passamos em uma delegacia chega nos n somos lixo..... E ainda pedem para avaliar como vamos avaliar se n conseguimos nem entrar n app estou muito indignada.; A princípio apareceu os botões sos. Depois pediu o número da Maria da Penha e está dando número inválido. Sendo que soube do app na rádio da minha cidade.; Baixei esse aplicativo na esperança de me sentir um pouco mais segura, mas não consigo entrar sempre que tento acusa número inválido; dei uma estrela pq ñ dá pra dar zero, ñ consegui entrar diz que o número do meu processo é inválido ou inexistente; O número do processo da inválido

**Comentários positivos sobre com o app:** eu adorei esse aplicativo foi mhto util pra mim

- **153 Cidadão:** Crie denúncias reportadas diretamente a GUARDA MUNICIPAL; Tenha os principais telefones úteis e de emergência a um único clique; Interaja com a guarda municipal da sua cidade; Receba notícias em tempo real dos principais fatos, relacionados a GM, ocorridos em sua cidade; \* Solicite ajuda com a funcionalidade PÂNICO \* Solicite ajuda com a funcionalidade MARIA DA PENHA ao simples toque de um botão. Abaixo estão as Guardas Municipais que atualmente estão integradas ao 153 Cidadão: GM's do Estado do Paraná: - GM SÃO JOSÉ DO PINHAIS (SJP) - GM PINHAIS - GM QUATRO BARRAS - GCM CAMPINA GRANDE DO SUL - GM CAMPO LARGO -

GM PARANAGUÁ - GM PONTA GROSSA; GM's do Estado de Santa Catarina - GM CHAPECÓ; GM's do Estado de São Paulo - GM ARUJÁ - GM VINHEDO - GM BRAGANÇA PAULISTA - GM VALINHOS \*Necessita de liberação por parte da Guarda Municipal;  
Disponível em “153 Cidadão – Apps on Google Play”: <<https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.cpninformatica.cconetpop>>

**Pontuação Usuários:** 3,6

**Qtde Downloads:** 10.000+

**Comentários sobre problemas com o app:** Infelizmente na prática o app não se propõe ao que é disposto na teoria. Pela minha experiência enquanto cidadão, o aplicativo sequer passou a etapa de cadastro devido a falhas primárias como delonga no envio do SMS e falha ao validar o mesmo. O setor técnico responsável necessita urgentemente se atentar ao funcionamento adequado do aplicativo, de modo a propiciar uma boa experiência, tornando-se como um canal efetivo na comunicação população - G.M.; Fiz reclamação para guarda municipal e não obtive atendimento. Não serve pra nada. Tem que haver fiscalização, pois usam nosso dinheiro pra pagar para desenvolvedores. Quem será que está ganhando com isso?; O app está travando pois a informação bairro não está ativa e assim não permite o próximo passo; Lixo de aplicativo tem um péssimo funcionamento fica um longo tem pra evitar uma mensagem de um código que nunca chega tudo que e público e está fracasso e pelo preço de tanto imposto era pra ser de ótima qualidade; Não recebo o código por nada nesse mundo, e meu sms não bloqueia mensagens pois recebo de vários outros locais, também já enviei pelo e-mail e nenhuma resposta, não recomendo, não funciona, se não funciona para utilizar quem dirá quando precisar de algum serviço; Estou a 1 dia aguardando a tal da mensagem com código e nada de receber. Nada que é providenciado pelo governo funciona, uma pena.

**Comentários positivos sobre com o app:** Aplicativo funciona perfeitamente para a área aonde solicitei a viatura chegou bem rápido, aplicativo excelente. Recomendo a todos; Nota 10 para o aplicativo e para a Guarda Municipal. Registrei um chamado e em menos de 30 minutos a guarda municipal veio e resolveu tudo; Desinstalando, primeiro porque só funciona se estiver com a localização ativa,taí uma opção que não uso no meu celular, segundo fiz uma sugestão e depois liguei também e não fui atendido,no meu caso não adiantou de nada,mas outras pessoas talvez tenham mais sorte,mas valeu a experiência.; Refazendo minha avaliação, depois de ter reclamado aqui, fui prontamente atendida por e-mail, as respostas foram muito importantes, gostaria de agradecer quem me ajudou, recebi um código por e-mail e assim consegui me cadastrar. Não tem algumas profissões, só falta isso pra que eu possa dar 5 estrelas

### Apps de acesso livre

**190 PR:** O aplicativo 190 PR, é uma plataforma da Polícia Militar pioneira no Brasil que possibilita o acionamento de emergência sem ligação telefônica, com o aplicativo é possível registrar fatos como: acidente de trânsito, perturbação de sossego, violência doméstica, entre outras ocorrências. O APP 190 PR também é projetado para atender pessoas com deficiência auditiva, sendo possível ativar auxílio por libras, visando sempre atender ao usuário de maneira eficiente. Em ocorrências com risco a vida o chamado é iniciado antes do preenchimento do formulário, por isso é muito importante deixar a localização do aparelho ativa. Visando auxiliar as informações repassadas, em algumas ocorrências é possível enviar vídeo e fotos e após o preenchimento do formulário, é iniciado um chat caso seja necessário maiores informações, e também é possível acompanhar todos os detalhes da ocorrência, dando maior credibilidade. A eficiência do aplicativo é comprovada com a raros trotes até o momento, os quais foram devidamente identificados pelo Governo Digital, e os responsáveis encaminhados para a Polícia Civil por falsa comunicação de crime. Dando credibilidade e segurança no seu uso, e assim, o atendimento se torna mais rápido.

<http://www.pmpr.pr.gov.br/Pagina/Aplicativo-190>

Disponível em “190 PR (PMPR – Polícia Militar do Paraná) – Apps on Google Play”:

<<https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.pr.celepar.sesp.emgpr>>.

**Pontuação Usuários:** 2,6

**Qtde Downloads:** 100.000+

**Comentários sobre problemas com o app:** O APP apresenta um sério problema, de que quando você anexa vídeos e fotos da situação existente, o próprio aplicativo não deixa os arquivos irem na postagem e a equipe muitas vezes acredita que seja um exagero do denunciante. Só de perturbação do sossego já foram 29 denúncias, 90% delas quem esteve no local não levou a sério o que descrevi, não verificou os vídeos enviados com o som extremamente em excesso nos fundos da minha residência.; Nada funcional!! Estou aqui há vários minutos tentando conectar e fica dizendo a mensagem "verificando acesso". Se fosse uma emergência eu já teria morrido e o app ainda estaria verificando acesso eternamente! Meu esposo fez uma ocorrência pelo app dele e até agora nenhuma intervenção. Inútil.; Há tempos tento utilizar o app. Achei a ideia ótima, mas a utilização deixa a desejar em vários aspectos, mesmo que tenha melhorado muito. Não percam tempo tentando uma chamada em caso de perturbação. Eu particularmente, já solicitei várias vezes, mas nunca fui atendido. Da última vez, a minha falecida irmã, estava tentando dormir, pois iria levantar bem cedo para fazer radioterapia. Esperei por mais de 2 horas e nada de ser atendido.; A demora no atendimento, principalmente para perturbação do sossego e aglomeração, o policial não tem autoridade de acabar com uma reunião com 30 pessoas sem máscara porque não tem mandato, só fala com o dono casa, eles vão embora a bagunça começa de novo. Deveriam dar mais poder a polícia em dispersar pessoas em tempos de pandemia.

**Comentários positivos sobre com o app:** Ao contrário de muitos comentários negativos, o aplicativo foi muito útil e a polícia resolveu a situação de perturbação por som alto. Adorei ver que informam o que ocorreu e como está o andamento da polícia perante a situação. MUITO obrigada.; No início não funcionava, mas depois que desinstalei e baixei de novo funcionou perfeitamente. Todas as denúncias de perturbação de silêncio que eu fiz, vieram viaturas! Melhor aplicativo!; Funcionou muito bem comigo achei fácil de usar responderam a minha denuncia bem rápido e em pouquissimo tempo a viatura estava local.; Meus sinceros parabéns aos desenvolvedores do app e à Polícia Militar. Algumas poucas horas atrás realizei a abertura de um chamado, e poucos minutos depois a viatura estava na frente da minha casa. Fui muito bem atendido num caso de perturbação do sossego. Parabéns 190 PR.; Excelente aplicativo. Antes das atualizações eu tinha muitos problemas no cadastro, endereços e outros aspectos.Hoje está funcionando perfeitamente. Parabéns à celepar pelo desenvolvimento deste importante software.; Ótima ferramenta,so faltou um tutorial ,pois tem um cadastro extenso,e eu estava com receio se era cadastro,ou ja estava acionando a Polícia, depois então fui na aba de ajuda,e direcionou para a página da PMPR,onde apareceu outro enorme cadastro,ai parei,espero que nos campos de denúncia,seja de fácil entendimento.; Um ótimo aplicativo, extremamente funcional.. Só que gostaria de saber como faço para editar o telefone de contato no aplicativo.

- **Salve Maria (Maranhão):** Aplicativo para atendimento de vítimas de violência doméstica dentro do Estado do Maranhão. Após o cadastro, a mulher, que se sinta ameaçada em sua integridade física ou moral, pode acionar as forças de segurança com um clique. As informações serão enviadas para uma equipe de plantão que fará o atendimento no local.  
Disponível em “Salve Maria Maranhão – Apps on Google Play”: <<https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.ma.ssp.salvemaria>>.

**Pontuação Usuários:** 2,6

**Qtde Downloads:** 1.000+

**Comentários sobre problemas com o app:** O app já foi eficiente, apresenta atualmente falhas que obstem o uso. Pela versão que já tinha no dispositivo não consegui enviar a comunicação de fato, pois dava erro. Ao reinstalar o app, não houve avanço após a tela de termos de uso: visor estático. Não consegui utilizar o aplicativo, melhorias urgentes são necessárias.; Nao funciona... Nao sai da tela termos de uso; Seria bom uma ferramenta que auto completa o nome do bairro, sem precisar ficar procurando o bairro. Outra questão há bairros que eu desconheço ser de são Luís, e quando filtro para município são Luís aparece bairros que não são de são Luis.; Não consigo usar o aplicativo. Na primeira tela ele trava; Não consigo instalar o aplicativo, trava nos termos de uso.; Trava na primeira tela de li e aceito. N passa dessa tela

**Comentários positivos sobre com o app:** COM CERTEZA SERÁ BEM VINDO PARA O FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.; Muito boa gostei muito; Útil



**Salve Maria (Uberlândia):** Este aplicativo é um serviço da Prefeitura de Uberlândia que viabiliza o envio de denúncias de violência contra a mulher. As mensagens são enviadas através de um canal seguro e recebidas por um servidor público que dará seguimento para que sejam tomadas as providências cabíveis ao caso. O aplicativo conta com o botão do pânico, que envia sua solicitação para as autoridades em caso de violência contra a mulher.

Disponível em “Salve Maria - Apps on Google Play”: <<https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.mg.prodaub.salvemaria>>.

**Pontuação Usuários:** 4,3

**Qtde Downloads:** 5.000+

**Comentários sobre problemas com o app:** O aplicativo não filtra pra Polícia, o tipo de violência. Fiz uma denuncia de violência psicológica, e ele vieram achando que eu estava apanhando. O aplicativo pergunta mas a visita não fica ciente, apenas recebem a denúncia. Inclusive coloquei que a violência não acontecia no momento, mas eles tbm não recebem essa informação. Não registraram nem boletim, detalhe: Enviei até um print! Mas eles não tem conhecimento disso pelo aplicativo.; Eu não estou conseguindo sair da página inicial, pede meu CPF e meu telefone clico em concordar e não acontece nada.; Não estou conseguindo instalar no meu aparelho celular com meus dados, e preciso muito desse aplicativo.; Baixei o app a 3 dias e até agora eu não consegui receber o sms . Coloco as informações que o app pede e não acontece nada!; Não consegui completar pedir o CPF e número de telefone e não dá pra entrar AFF poderia ser mas fácil 😞 muita mulher sofrendo; Não estou conseguindo cadastrar meu número de celular e CPF, não sai da página inicial; Eu tento enviar fica apenas processando. Não sei se incluiu ou não o questionário. Preciso resolver minha situação e não consigo. Aguardo

**Comentários positivos sobre com o app:** Esse serviço funciona, e com excelência; louvado seja DEUS chegaram em dois minutos. Me poparam de uma lesão corporal. Sou muiiito grata.; Ótima iniciativa ão projeto. só assim passamos menimizar agressões contra nós.; feliz pq agora temos como socorrer e principalmente receber ajuda rápido. ja passei por isso...nao quero nunca mais .. nem eu...nwm minhas filhas; funcionou

• **Salve Maria (Piauí):** Este aplicativo é um serviço do Governo do Estado do Piauí que viabiliza do envio de denúncias da população de forma anônima. As mensagens são enviadas através de um canal seguro e recebidas por um servidor público que dará seguimento para que sejam tomadas as providências cabíveis ao caso.

Disponível em “Salve Maria - Apps on Google Play”: <<https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.pi.ati.salvemariaapp>>.

**Pontuação Usuários:** 4,6

**Qtde Downloads:** 10.000+



**Comentários sobre problemas com o app:** Ele tem uma boa ideia, é de fato um aplicativo incrível. Infelizmente após eu colocar meu CPF o aplicativo não tem funcionado, se tento fazer uma denúncia ou tento ter mais informações o aplicativo para na hora.; Esse aplicativo poderia aparecer também quando o celular estiver bloqueado. Dificulta desbloquear para acionar o botão do Pânico ou seja não dar nem tempo. Acabei de sofrer uma ameaça!!!; nao abre de jeito nenhum p fazer a denuncia.Se a pessoa tiver morrendo e depender do aplicativo... Morre e a policia nunca vem aff aplicativo pessimo... uma plataforma tao importante como essa nao poderia dar esse tipo de problema!!!; O botão enviar denúncia não funciona, mesmo depois de reiniciar o celular. A mulher que sofre violência até pode tentar enviar, mas não consigo. Muito ruim!; O App precisa ser atualizado!!! Há vários comentários sobre possíveis melhorias!

**Comentários positivos sobre com o app:** Excelente app e de uma importância ímpar.; Otimo App...espero que viralize por todo território nacional. As mulheres precisam de meio ágil para se defender dos agressores.; Eu gostei muito porque aqui na minha rua um galeroso queria mim bate "na frete da minha filha agora que eu tenho aplicativo isso vai mim ajudar muito

**Maria da Penha:** Sistema Integrado Telemático de Alerta e Prevenção à Violência Doméstica e Monitoramento de Medidas Protetivas. Aplicativo Destinado à Mulher, Vítima de Violência Física, Moral ou Psicológica. Ação Preventiva e Responsiva. Disponível em “Maria da Penha – Apps on Google Play”: <<https://play.google.com/store/apps/details?id=br.geotan.mariadapenha>>.

**Pontuação Usuários:** Sem pontuação

**Qtde Downloads:** 100+

**Comentários sobre problemas com o app:** Sem comentários

**Comentários positivos sobre com o app:** Sem comentários

- **MG Mulher:** Desenvolvido pelo Governo de Minas Gerais, por meio da Polícia Civil de Minas Gerais, com apoio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, o aplicativo é uma plataforma tecnológica voltada à divulgação de conteúdos de orientação e informações relativas à temática da violência contra a mulher. Será utilizado também como suporte às vítimas por meio da operacionalização de uma rede de apoio, serviços e rápido contato em caso de violação de direitos. São ofertadas ao(à) usuário(a) duas interfaces: INFORMACIONAL, por meio de uma lista dos locais de funcionamento de serviços voltados à proteção e orientação da mulher no estado de Minas Gerais e disponibilização de conteúdos textuais, áudio e vídeo, com informações e instruções sobre o universo da política de prevenção à criminalidade e à violência contra a mulher. PRIVADA, que permite criar uma rede de contatos para que o usuário possa, com apenas um clique, acionar, via SMS, as pessoas cadastradas quando vivenciar qualquer situação de risco ou perigo. Disponível em “MG Mulher – Apps on Google Play”: <<https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.mg.policiacivil.appMulher2>>

**Pontuação Usuários:** 3,9

**Qtde Downloads:** 1.000+

**Comentários sobre problemas com o app:** Quando uma mulher sofre agressão doméstica, ela não tem coragem de realizar a denuncia por sofrer pressão em casa, esse app é muito vago, qual a utilidade pra quem está sofrendo uma agressão? Pelo amor de Deus gente, vamos ter um pouco de senso. Sejam mais objetivos, falta nesse app um ícone de emergência onde a mulher que está sendo agredida, abra o app e clique no ícone e com isso já vai o alerta direto pra delegacia mais próxima já com a localização. Isso sim ajuda. Acorda gente!; Não consigo usar o app. A tela trava, não consigo fazer a ocorrência da violência que sofro diariamente, inclusive invasão cibernética. Acho que todos os apps estão com conteúdos invasivos.; Sugestão: poderia ter a ferramenta para salvar o contato de emergência. Eu fiz o teste com uma pessoa e não ficou salvo. Talvez na hora do Pânico, a pessoa não lembre o número.; Não tô conseguindo cadastrar os números de telefone fala que é inválido; Erro em enviar o Alerta. Fiz teste e não deu certo.

**Comentários positivos sobre com o app:** Excelente iniciativa.

**MUSA Não a Violência Doméstica:** As mulheres são nossas MUSAS e é nossa obrigação defendê-las. Por isso criamos este APP que irá fazer com que a mulher tenha meios de se proteger e chamar pessoas para lhe ajudar. Como funciona: São 2 Aplicativos que funcionam de maneira INTEGRADA: Uma mulher baixa o MUSA em seu celular e pede para um policial ou amigo baixar o APP ANJO no celular dele. Quando esta estiver em situação de risco simplesmente aperta o BOTÃO ALERTA e é enviada a sua exata localização ao ANJO DA GUARDA, que irá em seu socorro.

Disponível em “MUSA Não a Violência Doméstica – Apps on Google Play”:

<<https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.jmmtech.protegerusuario>>.

**Pontuação Usuários:** 1,0

**Qtde Downloads:** 500+

**Comentários sobre problemas com o app:** Um lixo não dá para fazer o cadastro fica carregando por horas e dá erro, manda vc fazer novamente e só dá erro um lixo de App, se as mulheres vítimas de violência doméstica dependerem desse App estamos todas lascadas; Não consigo fazer o cadastro. Fica carregando e não conclui.; Precisa consertar. Não dá para fazer o cadastro, só fica carregando

**Comentários positivos sobre com o app:** Sem comentários

- **PenhaS:** PenhaS oferece apoio para mulheres em relacionamentos abusivos. Nele, mulheres (em situação de violência ou não) podem ter acesso a: informação, diálogo sigiloso, apoio, rede de acolhimento e botão de pânico - tudo em um mesmo app. Caso precise de alguma ajuda com o aplicativo, por favor escrever para [penhas@azmina.com.br](mailto:penhas@azmina.com.br). Conhecimento: Entenda como acontece a violência doméstica, encontre informações sobre direitos das mulheres, e um feed de notícias sobre o assunto com a colaboração de importantes agências de comunicação. Caminho para o acolhimento: Mapa das delegacias da mulher de todo o Brasil e serviços de atendimento à mulher que possibilita traçar a rota até o local mais próximo de você. Defesa: Qualquer mulher pode baixar o PenhaS e fazer parte da rede de diálogo oferecendo acolhimento para as vítimas de violência. Diálogo sigiloso: As mulheres em perigo permanecem anônimas e escolhem com quem conversar. Botão de pânico: As vítimas podem escolher até cinco pessoas de sua confiança para acionar em caso de urgência. Produção de provas: No momento exato da violência é possível ativar uma gravação de áudio que capta o som ambiente, criando a oportunidade de produzir provas para a justiça.

Para conhecer melhor o projeto: <<https://azmina.com.br/penhas/>>

Disponível em “PenhaS - Apps on Google Play”: <<https://play.google.com/store/apps/details?id=penhas.com.br>>.

**Pontuação Usuários:** 3,7

**Qtde Downloads:** 10.000+

**Comentários sobre problemas com o app:** Não consegui me cadastrar. Diz que minha data de nascimento não corresponde ao meu CPF... Mas ambos estão corretos... Uma amiga minha tentou fazer o cadastro e deu o mesmo erro.; O app parece ser muito bom e promete ser eficiente, mas está dando bug nos chats. Minhas mensagens não são enviadas e não consigo cadastrar nenhum serviço de atendimento, dá erro no mapa.; Ao clicar em localizar a delegacia mais próxima apareceu uma empresa num local muito distante em outra cidade... Incorreto. TB achei os ícones apagados... Demorei pra ver... (Somente depois que clica fica destacado/branco) deveria ser branco antes.; vou dar dois pelo seguinte: o aplicativo so atende que está dentro da relação, quem saiu mas continua em perigo eles expõe nome e tals. Nao estou dentro da relação, mas ele continua a me perseguir. Vivi uma situação mega estressante e fui tentar acionar os guardiões e eles ja n estavam mais cadastrados. lamentável! ate exclui o aplicativo! espero e melhorem e possam ajudar outras.; olá estou a dois dias tentando usar o Aplicativo, não chega o código no meu celular para eu finalizar o processo.; Poxa, decepção. Escrevi minha história, ficou incrível, significou mto pra mim, e os códigos mais de 10 chegavam mas não entravam dava erro em todos. Oi seja não passa nem do cadastro ... Atrasado, tava tão animada com a possibilidade.; App muito ruim para fazer cadastro. cansei de tentar. Não aceita os códigos. ..sempre diz que está incorreto . Não gostei. Também quando clico na opção sexo. ...Não entra o que clico.; Help , meu Android tá atualizado ,recebe todos códigos, menos deste . Tirei PRINT das etapas e as configurações Android , diz que este App não enviou código. Nos eh pedido dados muito privados e oficiais , e isso piora o medo , bem pior sem.efetivar cadastro, e agora, já estamos abaladas.

**Comentários positivos sobre com o app:** Gostei muito da possibilidade de cadastrar pessoas próximas como guardiãs para quando eu estiver em uma situação de perigo. Acho que esse é um diferencial importante em relação aos outros apps que usei. Sem falar que tem muitas usuárias dispostas a ajudar e acolher! Muito bom!; Me senti muito segura usando o aplicativo. Costumava participar de grupos fechados nas redes sociais, mas a possibilidade de fazer relatos anônimos me deixou muito mais confortável!; Com certeza, muito útil, ajuda constantemente uma mulher que necessita de ajuda, e especialmente auxilia da melhor forma como sair da área de perigo!; O feed de interação entre as usuárias é um espaço muito importante no app! Muito bom ver o conteúdo que a gente discute sendo associado a notícias tão relevantes! Me sinto muito feliz em fazer parte dessa comunidade, que apoia tantas mulheres. Obrigada, AzMina por criar esse espaço; A nova versão do app está excelente, muito fácil de usar e funcionando super bem! Adorei o feed de interação, a gente se sente mais motivada a contar nossas histórias!

**SOS Mulher Brasil:** “O SOS Mulher Brasil é um aplicativo que protege a Mulher contra a violência através dos seus artifícios de denúncia, podendo denunciar de várias formas. Com o aplicativo todos podem denunciar os vários tipos de violência contra a Mulher. As denúncias são direcionadas para o Ministério da Mulher Família e Direitos Humanos em Brasília. As denúncias chegam a central do 180 que tem a incumbência de fazer a triagem e o encaminhamento para a tomada de providências. Através do aplicativo SOS Mulher Brasil para casos de emergência existe a opção de ligação direta com o 190 (Polícia Militar). Ou, seja um aplicativo completo em defesa da Mulher Brasileira.” Disponível em “SOS Mulher Brasil - Apps on Google Play”:

<https://play.google.com/store/apps/details?id=com.app.tibrmdzhhoqjtufizxlbkyfwgcrlymaonxdkucgp>>.

**Pontuação Usuários:** 3,7

**Qtde Downloads:** 5.000+

**Comentários sobre problemas com o app:** Esse App funciona como todas as coisas no Brasil aliás não funciona ! atendimento e péssimo e lento; Ruim,, pois não te dá opção de fazer a denuncia pelo app, e sim ligando. Os números eu sei se for pra ligar eu não preciso desse app. Esse formulário que dizem não abre para preencher, abre o número 180 já no telefone para ligar.; Não gostei, muito lento, deveria melhorar mais em tudo;

**Comentários positivos sobre com o app:** Amei; Ótimo

- **SOSMulher Juá:** SOS Mulher Juá é um serviço oferecido pelo Comando de Policiamento Regional Norte da Policia Militar da Bahia na cidade de Juazeiro - Bahia. O app conta com botão do pânico para agilizar o pedido de socorro, enviando a localização atual para a central de polícia, além de viabilizar o envio de denúncias tanto pela vítima quanto pelo seu círculo social nos casos de violência contra mulher, seja ela física, psicológica, social, patrimonial ou moral.

Disponível em “SOSMulher Juá – Apps on Google Play”: <<https://play.google.com/store/apps/details?id=com.devboot.sosmulherjua>>.

**Pontuação Usuários:** Sem pontuação

**Qtde Downloads:** 100+

**Comentários sobre problemas com o app:** Sem comentários

**Comentários positivos sobre com o app:** Sem comentários

**SOS Mulher (MP - Amapá):** Cadastre até 5 pessoas de sua confiança. Em caso de uma situação de risco de violência você poderá rapidamente, por meio do aplicativo, alertá-las enviando uma mensagem de socorro com sua localização atual (é necessário possuir crédito ou bônus para envio das mensagens). O aplicativo conta ainda com uma ferramenta para compartilhamento de relatos por meio da qual você poderá compartilhar, de forma anônima, situações que esteja vivendo ou pelas quais já tenha passado, com fim de auxiliar outras mulheres que possam estar em situações semelhantes. É possível ainda comentar e demonstrar seu apoio nos relatos de outras mulheres. Disponível em “SOS Mulher - Apps on Google Play”: <<https://play.google.com/store/apps/details?id=br.mp.mpap.sosmulher>>.

**Pontuação Usuários:** 4,6

**Qtde Downloads:** 5.000+

**Comentários sobre problemas com o app:** Excelente iniciativa, pode salvar vidas, pra ficar mais eficiente deveria ter a opção de trocar os números dos contatos pra pedido de emergência, pois se algum contato trocar de telefone o alerta será inútil.; Aplicativo muito bom, mas acho que as mensagens poderiam ser gratuitas, pois nem todo tempo alguém vai estar com bônus pra mensagem... E nunca se sabe quando algo pode acontecer; A ideia é simplesmente maravilhosa, porém a localização q o app diz q estou ã corresponde à realidade... Ñ descobri como mudar isso, então, se eu precisar enviar os sms, as pessoas vão me procurar no lugar errado. Se melhorarem isso, fica perfeito!; A única coisa que falta , é poder ativar o envio da mensagem sem precisar entrar no app. Como por exemplo, clicar três vezes no botão de desligar, seria mais prático porq não dependia do desbloqueio do celular que leva muito tempo. Mas o app é bom !!!; o app é ótimo mas as msgs deveriam ser gratuitas, pq nem todo tempo alguém vai ter crédito e nunca se sabe oq pode acontecer; Muito bom! Só na hora de adicionar amigos que ele travou e adicionou várias vezes o número do telefone de uma única pessoa, não vi a opção de excluir ou adicionar os demais... ainda vou procurar

**Comentários positivos sobre com o app:** Que app incrível e útil!; Muito útil! Testado e aprovado!; Excelente! Funcional, intuitivo e uma excelente iniciativa ao combate à violência.; Recomende as suas companheiras e vamos fazer dessa rede um braço forte no combate a violência contra a mulher

• **Polícia Online:** RECURSOS: O App Polícia On-line oferece interação instantânea entre o cidadão e a Polícia Militar local. Com o aplicativo gratuito instalado, no município que fez a adesão, o cidadão terá acesso: - Ligação telefônica direta para os Policiais Militares que realizam o patrulhamento nas ruas do município. - Possibilidade de acionamento imediato da viatura com apenas alguns toques. - Possibilidade de realizar denúncias, sem identificação, para posterior averiguação da Polícia Militar. - Dicas de segurança gratuitas. - Informações de interesse público, resguardados os direitos individuais, sobre pessoas e veículos em atitude suspeita no município. - Informações sobre prisões, apreensões e abordagens realizadas pela Polícia Militar no município. - Informações sobre atividades da Polícia Militar no município. BENEFÍCIOS: Toda a sociedade de uma forma geral se beneficia dos recursos do aplicativo visto que ele impacta diretamente na melhoria da segurança pública, portanto os benefícios são imensuráveis, entretanto podemos destacar alguns: Para a sociedade: - Agilidade no atendimento das ocorrências; - Aumento da segurança ao cidadão; - Recebimento de notícias policiais da região; Para a polícia militar: - Mais agilidade nas rotinas; - Processos mais eficientes e eficazes; - Otimização dos recursos; - Atuação de forma mais ativa; - Melhoria no controle das atividades; - Gerenciamento por parte do comando; - Facilidade na comunicação com cidadãos; - Possibilidade de monitorar e receber feedbacks dos atendimentos; Para o governo: - Otimização dos recursos; - Economia na gestão; - Possibilidade de monitorar estatísticas; Saiba mais em: <<https://policiaonlineapp.com.br/>> Disponível em “Polícia Online – Apps on Google Play”: <<https://play.google.com/store/apps/details?id=com.AlfaSistemas.chamaPolicia>>.

**Pontuação Usuários:** 3,4

**Qtde Downloads:** 50.000+

**Comentários sobre problemas com o app:** Não consigo prosseguir com o atendimento, volta sempre para o início. Fui vítima de um golpe da boleto falsa, e não consigo fazer BO Online. Aplicativo pobre com pouquíssimas opções.; Ruim de mais, não tem o nome de duas ruas principais onde eu tive minha bicicleta furtada, pasmem, foi no centro de Nova Iguaçu em frente ao top shopping às 20:00hs um absurdo.; Coloco a data e aparece não é possível colocar a data superior a atual. Já coloquei todas possíveis e nada. Até pelo site não consigo; Achei péssimo. Precisava fazer um B.O., mas não aparece a rua q eu precisava selecionar ...inclusive verifiquei que faltam inúmeras ruas, e não temos a opção de escrever o endereço, ou colocar o CEP... ; LIXO de app. Quando tento colocar o CPF pra cadastro de BO, ele não digita. No

site e App o mesmo bug. Serve pra nada isso.; Ridículo. Não consigo registrar a ocorrência. vc aceita os termos e volta sempre para a mesma coisa. Não dá continuidade; Se a denuncia e anônima não tem como consultar o protocolo da ocorrência. péssimo app. só replica o site q é ineficiente.; No Galaxy Note 9 com o ANDROID mais atualizado não está funcionando direito, está pedindo uma atualização que não existe; Precisa de aprimoramentos Precisa de aprimoramento, na opção de endereço, nem todas as ruas estão cadastradas. Existem cidades no interior com cep único exemplo :28960-000 e o cep único da cidade de Iguaba Grande. Nestes casos o ideal seria abrir campo para digitação da rua

**Comentários positivos sobre com o app:** O app bom excelente bom demais mas deveria ser mais dinâmico para fazer ocorencia todo tipo de receber todas ocorrencia no e-mail da pessoas que realizou registro também receber sms de confirmação do regitro policial sem precisa se dirigir ate uma delegacia tudo registrado rapidamente tudo online sem marcar agendamento para se atendimento em uma delegacia forma legal deveria atualizar mais especificamente . Teria que melhora seu desempenho desta ferramenta de registro policial facilitar usuário; Excelente Sou Funcionária do Tribunal de Justiça RJ. No recesso Forense entrei com um pedido de Medida Protetiva de Urgência contra o pai da minha filha que é menor. A MPU Lei Maria da Penha, da qual ele debocha e ridiculariza foi aceita pela Juíza de Plantão. Ele é um homem Inteligente, frio, calculista e venal. Extremamente ambicioso. Trabalha na GE do Brasil, em Três Rios. Ganha muito bem. Em dezembro de 2018, ou seja, ano passado ele cometeu a gota d'água. Falou horrores para mim.; PCERJ sempre a frente App ótimo facilita o cidadão em muitas coisas,até mesmo nos atendimento pois sabemos que na maioria das delegacias não são os melhores.; Excelente!! Aplicativo fácil de manusear, intuitivo, aproximando e integrando o cidadão com a segurança pública do nosso Estado, segurança Pública dever do Estado, responsabilidade de todos.

**Delegacia Online PCERJ (Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro):** A Policia Civil do Estado do Rio de Janeiro apresenta mais esta ferramenta que tem por finalidade facilitar o acesso de todo cidadão a serviços prestados pela Instituição. Seja para fazer um Registro de Ocorrência de um delito, seja a comunicação da perda de um documento, seja permitindo que qualquer pessoa colabore com a segurança de seu bairro realizado denúncias anônimas ou mesmo buscar orientação da Central de Atendimento ao Cidadão. Com mais esta ferramenta a PCERJ espera melhorar cada vez mais o serviço que presta a toda sociedade e possa se manter fiel ao seu lema “EM DEFESA DE QUEM PRECISAR!”

Disponível em “Delegacia Online PCERJ – Apps on Google Play”:

<<https://play.google.com/store/apps/details?id=com.app.DelegaciaPCERJ>>.

**Pontuação Usuários:** 3,2

**Qtde Downloads:** 50.000+

**Comentários sobre problemas com o app:** Tanto o site quanto o app possuem o mesmo problema. Ao solicitar o registro de extravio/perda de documento, é aberta uma tela igual à anterior, dentro dela. Este ciclo se repete infinitamente e não é possível fazer o registro. Incrível a



incapacidade de criar algo que funcione.; Não consigo validação para efetuar o cadastro! Já tirei o preenchimento automático e nada! Tá difícil pro povão que é roubado e ainda ter que arcar com despesas de retiradas de novos documentos porque não consegue o B.O da Delegacia! Só Deus; Não consigo finalizar o RO... Por erro do aplicativo , não libera a opção avançar na parte final da dinâmica do fato ocorrido e sendo assim, impossível fazer a confirmação do RO; Horrível, péssimo. O app foi feito pra você não conseguir fazer a ocorrência, só pode ser! Principalmente quando pede pra por o CPF e por incrível que pareça, não existe esse campo para preencher! Você fica travado! Queria saber por que os app governamentais do Brasil são essa lástima! Lamentável!; O passo a passo é complicado e tem pergunta que não tem lógica deveria fazer um aplicativo voltado pra pessoa física algo mais objetivo; App ridículo, site a mesma coisa! Tentei ter acesso aos registros atingos e não tem opção!

**Comentários positivos sobre com o app:** Sem comentários

- **Disque Denúncia SSPMA (Secretaria de Segurança Pública de Maranhão):** Colabore com os órgãos de Segurança do Estado do Maranhão. Denuncie homicídios, tráfico de drogas, violência doméstica, porte ilegal de armas, localização de desaparecidos ou foragidos, dentre outros, de forma segura e sigilosa.

Disponível em “Disque Denúncia SSPMA – Apps on Google Play”:

<<https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.ma.ssp.disquedenuncia>>.

**Pontuação Usuários:** Sem pontuação

**Qtde Downloads:** 1.000+

**Comentários sobre problemas com o app:** Sem comentários

**Comentários positivos sobre com o app:** Sem comentários

**Está Acontecendo:** O aplicativo é uma ferramenta para o dia a dia da mulher, onde ela pode através de um clique enviar, via WhatsApp, sua localização, o endereço onde está e a situação que está enfrentando, assédio, ameaça ou se precisa de ajuda. Os números da violência contra a mulher, que só crescem ano após ano, expõe o quão nossa sociedade padece desse mal, e o quanto as mulheres sofrem diariamente. O botão ASSÉDIO visa tirar a mulher daquela situação, onde ela pode enviar a mensagem pré-configurada “Estou sendo assediada, estou nesse endereço, (endereço + localização). Com o envio dessa mensagem ela está alertando um contato ou um grupo do whatsapp do ocorrido. O botão AMEAÇA serve para situações onde a mulher está sentindo-se ameaçada de alguma forma, seja por um estranho, pelo companheiro ou ex-companheiro. A mensagem pré-configurada “Me sinto ameaçada, estou nesse endereço, (endereço + localização). O botão AJUDA é utilizado para situações que a mulher julgue com extrema ou perigosa, onde ela julga necessário a intervenção de outra pessoa para tira-la



daquela situação. A mensagem pré-configurada “Preciso de AJUDA, estou em PERIGO, estou nesse endereço, (endereço + localização). O Botão MOSTRAR NO MAPA mostra sua localização, para situações onde você não sabe exatamente onde está. Por exemplo, uma festa em um bairro onde você nunca foi. Ao iniciar o aplicativo ele lhe mostrará seu endereço e sua localização através do GPS de seu aparelho. Se você estiver em um prédio com paredes espessas busque se aproximar de janelas ou portas. Porque endereço e localização? Endereço e localização são informações distintas, seu endereço é o nome da rua e o bairro onde você está, sua localização se baseia em latitude e longitude. Se você estiver em um cômodo no fundo da casa talvez o google não entenda seu endereço e retorne com “0” já sua localização apresenta uma maior precisão.

Disponível em “Está Acontecendo – Apps on Google Play”: <<https://play.google.com/store/apps/details?id=net.estacontecendo.android>>.

**Pontuação Usuários:** 5,0

**Qtde Downloads:** 1.000+

**Comentários sobre problemas com o app:** Sem comentários

**Comentários positivos sobre com o app:** Vocês estão de parabéns, esse app já me ajudou a sair de situações delicadas, agora contra agressão bem que poderia funcionar na nossa cidade né, num quarto botão direto com a polícia como já vi em outras cidades. A minha cidade é Botucatu SP; Sofro ameaças de morte do meu ex marido ele tá no regime semi aberto e msm assim ele não para de me perseguir na rua e até nas redes sociais sou perseguida já fiz várias denúncias contra ele é msm assim ele tá solto será que este app me ajude quando eu precisar; Adorei esse app, vi ele através de uma notícia onde os policiais da minha cidade puderam ajudar uma mulher através desse aplicativo. Só não entendi pq tanto nas fotos da matéria quanto nas fotos daqui aparece a opção de chamar uma viatura e quando baixei essa opção não estava disponível para mim; Muito bom, resposta super rápida

- **Ama Maria:** Lei nº 11.340/2006 - Art. 22. Constatada a prática de violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos desta Lei, o juiz poderá aplicar, de imediato, ao agressor, em conjunto ou separadamente, medidas protetivas de urgência, entre elas: Afastamento do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida. Utilize a ferramenta a seguir para registrar a data e o local, sempre que o agressor descumprir a determinação judicial. O QUE HÁ DE NOVO? Lei nº 11.340/2006 - Art. 22. Constatada a prática de violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos desta Lei, o juiz poderá aplicar, de imediato, ao agressor, em conjunto ou separadamente, medidas protetivas de urgência, entre elas: Afastamento do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida. Utilize a ferramenta a seguir para registrar a data e o local, sempre que o agressor descumprir a determinação judicial.

Disponível em “Ama Maria – Apps on Google Play”: <<https://play.google.com/store/apps/details?id=com.redewsouza.amamaria>>.

**Pontuação Usuários:** Sem pontuação

**Qtde Downloads:** 50+

**Comentários sobre problemas com o app:** Sem comentários

**Comentários positivos sobre com o app:** Sem comentários

**Boletim de Ocorrência:** Com os índices de criminalidade atingindo níveis altíssimos em todos os estados brasileiros, ser vítima, acaba sendo uma realidade triste para todos os brasileiros. Muitos optam por não registrar boletim de ocorrência por variados motivos, sendo que um deles certamente é a falta de tempo para ir a uma delegacia de polícia ou as constantes reclamações de que o atendimento é péssimo em tais locais, de norte a sul do Brasil. Felizmente o app Boletim de ocorrência oferece a possibilidade de registro de boletim de ocorrência pelo app, facilitando a sua vida e trazendo menos dor de cabeça a todos os cidadãos. O que é um Boletim de ocorrência? Boletim de ocorrência, também conhecido pela sigla B.O., é o documento oficial utilizado pelos órgãos da Polícia Civil, Polícia Federal e pelas polícias militares, além dos bombeiros e da guarda municipal para fazer o registro da notícia do crime no Brasil, apesar de uma série de outras ocorrências juridicamente relevantes também poderem ser noticiadas. Como é caracterizado um Boletim de ocorrência? Segundo o Manual de Polícia Judiciária, "os fatos que devem ser apurados através do exercício da atividade de polícia judiciária" e "presta-se fielmente à descrição do fato, registrando horários, determinados, relacionando veículos e objetos, descrevendo pessoas envolvidas, identificando partes etc", e registrados no boletim de ocorrência. ex: o que houve, quando houve... PERGUNTAS FREQUENTES: - Qual tipo de ocorrência posso registrar pela Delegacia pela Internet? Ocorrências de furto, roubo, extravio de objetos ou acidente de trânsito sem vítima. No caso de acidente de trânsito sem vítima só podem ser registrados colisões ou abalroamentos entre veículos automotores. - Quanto tempo é necessário aguardar para a liberação do Boletim de Ocorrência? O tempo médio para liberação das ocorrências é de 35 minutos, podendo ser maior ou menor dependendo do dia da semana ou hora do registro. Qual o horário de funcionamento da Delegacia pela Internet? 24 horas por dia, incluindo sábados, domingos e feriados.

Disponível em "Boletim de Ocorrência– Apps on Google Play":

<<https://play.google.com/store/apps/details?id=com.app.dhsriwvboakzsyqvpjbdxtqmjrlegfclywhtmcgp>>.

**Pontuação Usuários:** 2,4

**Qtde Downloads:** 50.000+

**Comentários sobre problemas com o app:** Simplesmente não está funcionando mais. Antes funcionava, agora não abre e dá erro se coloca para logar com face.; Péssimo app. Não é atoa que tem 2.8 de estrelas. Tanto no site como o App não funciona. O povo qe si laske pra fazer um b.o. coisa tão simples mas sem recursos.; Essa é a terceira vez que baixo o App e não consigo registrar o boletim de ocorrência, e estou precisando bastante, porém, nada resolvido.; Infelizmente o app,você não consegue acessar com o Facebook, ele da código de erros,este tipo

de prestação de SERVIÇO PODERIA SER MAIS EFICIENTE TENDO EM VISTA, QUE EM PLENA PANDEMIA NÃO FUNCIONE;  
Aplicativo que nao serve pra nada instalei varias vezes quando vou entrar só da error e nao presta mesmo nen percam tempo instalando;  
Péssimo... não consigo nem passar para próxima etapa....só da endereços invalido e nem opção de preencher os demais campos...Horível se fosse avaliar o aplicativo de 1 a 10 eu daria abaixo de 0; Péssimo! Não busca cep não digita cpf. Pra quem precisa fazer um boletim nesse estado medíocre fica a mercê, pois se em delegacia não é feito e pela internet sem computador não é possível não tem o que ser feito a não ser ficar calado diante de várias injustiças!; O app pede permissões pra ler, modificar ou "excluir" conteúdo do USB?As atualizações poderao adicionar outras permissões automaticamente?O dfndr acusou como auto risco. Desinstalando sem usar e denunciando este app.; Está com bug não entra números de data de nascimento nem CPF após um tempão que perdi não deu certo!

**Comentários positivos sobre com o app:** Aplicativo bom.tira a gente das intermináveis filas nos postos da polícia esperando para registrar uma ocorrência. Quanto aos que não conseguem passar da primeira pagina.estao enganados. Deve ser preenchido rápido observando as informações q são obrigatórias. Ah!!!e tem um tempo tbm para o preenchimento do formulário Obeservem na parte superior assim q começar o preenchimento.

- **Emergência RJ:** \*Por enquanto, disponível apenas na região metropolitana do Rio de Janeiro\* Use esse APP para emergências e denúncias. Esse é o aplicativo da Secretaria de Estado de Segurança do Rio de Janeiro (Seseg/RJ) e do Centro Integrado de Comando e Controle (CICC), para receber mensagens de emergência, de forma alternativa ao 190. Pelo aplicativo Emergência RJ, você poderá entrar em contato rapidamente com os serviços públicos de emergência para pedir auxílio, fazer denúncia ou descrever uma suspeita. Faça seu cadastro e agilize ainda mais o serviço. De imediato, identificaremos quem você é, sua localização e a situação em que se encontra. Use o APP com responsabilidade. Seu uso indevido pode caracterizar trote, que é um crime. Sistemas digitais podem sofrer problemas de comunicação e falhas técnicas. Caso não tenha a confirmação de que as autoridades foram informadas, ligue imediatamente para o 190. Disponível em “Emergência RJ – Apps on Google Play”: <<https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.mblabs.nearbee.policiaRJ>>.

**Pontuação Usuários:** 3,2

**Qtde Downloads:** 10.000+

**Comentários sobre problemas com o app:** A ideia é boa. Criei um chamado essa noite e obtive um retorno de que haviam recebido e iriam verificar até um certo horário e um protocolo. Porém, agora pela manhã, não encontrei minha denúncia nele e muito menos o que foi resolvido.; A ideia é ótima mas infelizmente as autoridades públicas não estão nem aí. Fiz uma denúncia de perturbação de sossego e não tive qualquer retorno. Os desenvolvedores obviamente não tem culpa, o aplicativo é bom e fácil de usar, mas o estado do Rio de Janeiro continua entregue às traças.; Aplicativo funcionava em 2020 mas agora não funciona mais .. pq manter um aplicativo que não funciona ? Uma vergonha; Não funciona há meses. Fica dando erro ao inserir uma emergência.; De nada serve. 5 tentativas de pedir ajuda e nunca fui atendido, aliás nem pelo

190 fui atendido... So consegui ajuda quando um vizinho ligou diretamente para uma conhecido dele que é policial... Triste realidade; Não consigo passar do cadastro.; Não consigo cadastrar, dá erro no telefone.; Assim como tantos outros usuários não consigo prosseguir com o cadastro. Estou parado com o registro do número telefone e não vai pra frente. Indo contra todo o mundo, o registro de data de nascimento só aceita 2 dígitos em vez de 4. App mal desenvolvido.

**Comentários positivos sobre com o app:** Sem comentários

**Disque Denúncia - RJ:** Este é o aplicativo oficial do Disque Denúncia do Rio de Janeiro para se denunciar diversos tipos de crimes. Não possuímos convênio com nenhum outro aplicativo. Com ele, você poderá fazer denúncias diretamente de seu celular, inclusive anexando fotos e vídeos, caso seja necessário. Essa nova ferramenta do Disque Denúncia permite ainda que você faça uma denúncia via telefone para nossa central, discando o número 2253-1177. Quem fizer as denúncias pelo aplicativo, terá a garantia do anonimato e as informações recebidas serão encaminhadas aos órgãos competentes para suas devidas soluções. O Rio de Janeiro agradece sua colaboração! Disponível em “Disque Denúncia - RJ – Apps on Google Play”: <<https://play.google.com/store/apps/details?id=br.org.disquedenuncia>>.

**Pontuação Usuários:** 3,3

**Qtde Downloads:** 50.000+

**Comentários sobre problemas com o app:** O aplicativo não permite fazer denúncias emergenciais. (Mesmo tendo a opção para isso); Sou vítima de Gang Stalking e usei o aplicativo, mas no final nada foi resolvido e ainda zombaram de mim as pessoas envolvidas, pois vim recentemente a descobrir que meu dispositivo estava hackeado.; App Muito fraco! Não tem a possibilidade de acompanhar a denúncia pelo código que o próprio aplicativo fornece. Muito limitado.; Baixei o app e em todas as questões você é OBRIGADO a declarar que a ocorrência não é uma emergência. Além disso não há como denunciar um fato envolvendo a pandemia de Covid 19, já que você precisa baixar outro app que não está disponível no RJ. Só não gostei no final da denúncia a pessoa é obrigada a declarar que não é emergência para finalizar. Deveria haver outras opções.

**Comentários positivos sobre com o app:** Tudo que já passamos pela vida e violências que presenciamos me faz pensar que tudo precisa ser mesmo online. Facilita muito e as pessoas criam mais coragem de denunciar pois não precisam se expor. Totalmente a favor; Funciona! Denunciei e dois dias depois a polícia agiu. Muito satisfeito.

- **Plataforma Mulher Segura (Aplicativos para a Segurança das Mulheres):** Este é o aplicativo oficial do Disque Denúncia do Rio de Janeiro para se denunciar diversos tipos de crimes. Não possuímos convênio com nenhum outro aplicativo. Com ele, você poderá fazer denúncias diretamente de seu celular, inclusive anexando fotos e vídeos, caso seja necessário. Essa nova ferramenta do Disque Denúncia permite

ainda que você faça uma denúncia via telefone para nossa central, discando o número 2253-1177. Quem fizer as denúncias pelo aplicativo, terá a garantia do anonimato e as informações recebidas serão encaminhadas aos órgãos competentes para suas devidas soluções. O Rio de Janeiro agradece sua colaboração!

Disponível em “Plataforma Mulher Segura”: <<http://mulhersegura.org/preciso-de-ajuda/canal/aplicativos-para-mulheres-apps?tipo=denuncia,acolhimento,psicologico,juridico,saude,guia,cursos&atalho=aplicativos>>.

**Pontuação Usuários:** Sem pontuação

**Qtde Downloads:** Sem informação

**Comentários sobre problemas com o app:** Sem comentários

**Comentários positivos sobre com o app:** Sem comentários

**Hear: Helping Everyone to Actively React:** Transformação digital para apoiar a causa social. Combate à violência contra mulher. O Hear nasceu com o aumento da violência contra a mulher e da necessidade de tentar identificar, de forma antecipada, possíveis atos criminosos de violência doméstica contra as mulheres. Da sigla de "Helping everyone to always react" (Ajudando qualquer um a sempre reagir), HEAR é um ecossistema que visa mapear padrões que antecipam uma ação violenta, visando um socorro rápido de forma que possa evitar o ato. O Hear é um ecossistema baseado em recomendações e que faz uso de IA (Inteligência artificial) para identificar e armazenar informações relevantes dos atos, identificando através dessas informações, uma futura ação violenta.

<<https://br.linkedin.com/company/projecthear>>

<<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2020-01/equipe-desenvolve-plataforma-para-combater-violencia-contra-mulher>>

Disponível em “Hear: Helping Everyone to Actively React”: <<https://linconademir9.wixsite.com/hear>>

**Pontuação Usuários:** Sem pontuação

**Qtde Downloads:** Sem informação

**Comentários sobre problemas com o app:** Sem comentários

**Comentários positivos sobre com o app:** Sem comentários

- **Todas Por Uma:** A problematização está sendo relacionada com as ocorrências abundantes entre assédios sexuais contra as mulheres e outras pessoas em geral, gerando angústia para todos. Assim, tentamos amenizar a situação com o aplicativo. Nos dias atuais, mulheres,

adolescentes, homossexuais e até idosas não consegue se sentir bem ao lado de um homem desconhecido, em meio a lugares públicos por conta de tamanhos assédios. A mulher se sente insegura em casa, na rua, redes sociais, em qualquer lugar. Precisamos alterar esses dados para cada diminuir e deixar as mulheres cada vez mais confortáveis em qualquer lugar que deseja estar. O Aplicativo “TODAS POR UMA”, propõe solucionar a problemática de assédio na sociedade atual, sendo ele físico, sexual ou verbal. Usuário do aplicativo poderá utilizar de avisos (pedidos de socorro), enviados para contatos selecionados nomeados de "Anjo", para conseguir a ajuda necessária no momento de apuros. Usuário pode ativar um botão oculto, onde enviará pedido de socorro com sua localização em tempo atual mais um SMS, sem ao menos seu agressor perceber. As mulheres terá a opção de fazer uma ocorrência dentro do Aplicativo, descrevendo o que houve, data da ocorrência, local, e o tipo de assédio sofrido. Sendo assim o usuário poderá mapear os lugares mais perigoso da sua região, para que as próximas pessoas que passarem por perto tomarem cuidado.

Disponível em “Todas Por Uma – Apps on Google Play”:

<[https://play.google.com/store/apps/details?id=com.todasporuma&hl=en\\_US&gl=US](https://play.google.com/store/apps/details?id=com.todasporuma&hl=en_US&gl=US)>.

**Pontuação Usuários:** 4,4

**Qtde Downloads:** 10.000+

**Comentários sobre problemas com o app:** Amei a proposta, mas o app não abre, ele trava e fecha sozinho quando eu clico pra abrir. Continuem melhorando o app, vai ser um trabalho incrível e ajudar muitas mulheres!; 5 estrelas pela proposta. Mas o app não está funcionando bem, estou tendo problemas pra usar, ele fecha sozinho depois que ligo a localização.

**Comentários positivos sobre com o app:** Sem comentários

### **Apps de conscientização (somente informações)**

- **Lei Maria da Pena:** A Lei 11.340/06, conhecida como Lei Maria da Pena, ganhou este nome em homenagem à Maria da Pena Maia Fernandes, que por vinte anos lutou para ver seu agressor preso. No dia 7 de agosto de 2006 a Lei nº 11.340, foi sancionada e entrou em vigor em 22 de setembro de 2006, 45 dias após a sua publicação. A Lei Maria da Pena, prevê medidas protetivas à mulher vítima de violência, física, moral ou psicológica. **Nota:** mostra as leis de proteção à mulher, como denunciar e prazos de denúncia, além dos telefones úteis. Disponível em “Lei Maria da Pena - Apps on Google Play”: <<https://play.google.com/store/apps/details?id=com.larissa.lei>>.

**Pontuação Usuários:** 4,3

**Qtde Downloads:** 5.000+

**Comentários sobre problemas com o app:** Não acrescentou em nada; Tá desatualizado; Desatualizado; O aplicativo é esclarecedor porém as denúncias TB poderiam ser feitas aqui ao invés de ligar, no caso de cidades que a delegacia da mulher não fica aberta a noite toda e o agressor rondado a casa como faz?

**Comentários positivos sobre com o app:** Boa noite!!! terminei de baixar o aplicativo. Achei o máximo vai ajudar muitas mulheres. Deus abençoe que ninguém precisa, mais se precisar tá na palma da mão. Meus parabéns para quem teve a iniciativa e criou o aplicativo.; Olha ao meu ver foi um dos melhores apps com enorme #utilidade.;

- **Violentômetro:** O Violentômetro é um aplicativo que tem como objetivo alertar as mulheres sobre os perigos de um relacionamento abusivo, trazendo orientações e um diagnóstico do nível de violência experienciado pelo usuário, oferecendo serviços de proteção e apoio às vítimas de violência.

Disponível em “Violentômetro - Apps on Google Play”: <<https://play.google.com/store/apps/details?id=com.JCSoftwares.Violentometro>>.

**Pontuação Usuários:** 4,9

**Qtde Downloads:** 1.000+

**Comentários sobre problemas com o app:** O App deve ser melhorado urgentemente, suas questões são mais sobre violência física e ameaça que abuso psicológico. Deveriam haver mais questões sobre gaslighting, sobre silenciamento da vítima, sobre "empurrões", sobre ameaça dos filhos (seja psicológica ou financeira), etc. Por favor desenvolvam melhor.; Gostaria que tivesse a opção de escolher quem é a pessoa que ameaça a vítima, como por exemplo mãe, pai, irmão, outros parentes ou até amigos. Pois muitas das violências domésticas e psicológicas contra a mulher tem relação aos pais abusivos, e todas as perguntas citam o agressor como "companheiro" A violência doméstica contra a mulher é bem diferente quando se trata dos pais, considerando eles os agressores.

**Comentários positivos sobre com o app:** O aplicativo é de suma importância para mostrar as mulheres que, de alguma forma ela pode estar sofrendo algum tipo de violência e alertas as mesmas dos recursos que estão ao seu favor para a empoderar e encontrar ajuda o mais rápido possível.; Um aplicativo muito bom e de fácil acesso! Ele é de grande utilidade pública.; Excelente app para fortalecer as políticas públicas de proteção a mulher



**BemQuererMulher:** O aplicativo Bem Querer Mulher é uma ferramenta que facilita o atendimento a vítima de violência doméstica e de gênero, através dos recursos abaixo: - Busca dos serviços de apoio à mulher vítima, por tipo de serviço e região (beta teste São Paulo); - Busca de Agentes Bem Querer Mulher capacitadas; - Informa sobre os tipos de violência contra a mulher; - Liga direto com o Disque 180 - botão "ligue".

Disponível em “BemQuererMulher – Apps on Google Play”: <<https://play.google.com/store/apps/details?id=com.app.p7873HF>>.

**Pontuação Usuários:** 4,2

**Qtde Downloads:** 1.000+

**Comentários sobre problemas com o app:** Não consigo mexer no App .fazer uma denúncia nem nada; nao to conseguindo;

**Comentários positivos sobre com o app:** Gostei da criação desse aplicativo e mais a sua finalidade.

- **Não se cale:** Não se cale é mais uma ferramenta no combate a violência doméstica voltado às cidades que possuem Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher no estado de Pernambuco. Informando e direcionando as vítimas disponibilizando uma vasta gama de serviços em todas as áreas de apoio as vítimas!

Disponível em “Não se cale – Apps on Google Play”: <<https://play.google.com/store/apps/details?id=com.robsondev.naosecale>>.

**Pontuação Usuários:** Sem pontuação

**Qtde Downloads:** 50+

**Comentários sobre problemas com o app:** Sem comentários

**Comentários positivos sobre com o app:** Aplicativo excelente, super completo!!!

- **Apoio Vítima:** A Mulher Século XXI - Associação de Desenvolvimento e Apoio às Mulheres é uma Organização Não Governamental dos Direitos das Mulheres, reconhecida como Instituição de Utilidade Pública, que intervém maioritariamente na promoção da Igualdade de Gênero, bem como na prevenção e combate à Violência de Gênero e à Violência Doméstica e apoio e proteção das vítimas. É a entidade responsável pelo Centro de Atendimento às Vítimas de Violência Doméstica do Distrito de Leiria e pela Linha de Apoio à Vítima Idosa de Violência Doméstica (800 210 340). Nota: o aplicativo aparentemente serve como um guia para verificar se você está passando por violência doméstica, ou se um amigo/parente está, ele faz uma série de perguntas, e com base em uma análise que você faz da sua situação, responde e ele te guia para o que deve fazer.



Disponível em “Apoio Vítima - Apps on Google Play”: <<https://play.google.com/store/apps/details?id=com.origins.enso.msec>>.

**Pontuação Usuários:** 5,0

**Qtde Downloads:** 1.000+

**Comentários sobre problemas com o app:** Sem comentários

**Comentários positivos sobre com o app:** Eu procurei esse grupo devido a indicação de uma amiga nao tenho renda sou uma pessoa que tenho varios poblemas de saude desempregada a 5 anos meu esposo tem 58 anosesta desempregado hipertensão e meus filhos e nora tambem tenho 7 netos minha casa destelhou e nao chega ajuda a minha casa ando de moletas meus pes estao todos macucados reumatismo. Nos ossos estou precisando muito de ajuda; Muito bom o app realmente e tudo que eu quiriam bastante claro muito bom incentivou obrigada; Muito esclarecedora e útil!; Fácil de usar

- **ISA.bot:** A ISA.bot é uma ferramenta de acolhimento e informações, que oferece respostas e orientações rápidas para mulheres que sofreram violência doméstica ou online. Foi desenvolvida com o apoio do Facebook, Google e ONU Mulheres, pelo Conexões que Salvam, da ONG Think Olga, e pelo Mapa do Acolhimento, do Nossas.org, projetos que apoiam mulheres que sofrem ou sofreram violência de gênero na internet e fora dela! Agora, damos as mãos e colocamos a ISA.bot à disposição de todas as pessoas, coletivos, organizações e ativistas que defendem os direitos das mulheres no Brasil. Pode ser utilizada através do Messenger do Facebook ou no Google Assistente.

Disponível em: <<https://www.isabot.org>>.

**Pontuação Usuários:** Sem pontuação

**Qtde Downloads:** Sem informação

**Comentários sobre problemas com o app:** Sem comentários

**Comentários positivos sobre com o app:** Sem comentários

- **Parápaz Acolhe:** Criado no final de abril, quando diversos municípios paraenses se preparavam para entrar em lockdown para controlar a disseminação do novo Coronavírus, o web aplicativo ParáPaz Acolhe facilita a comunicação de mulheres, adolescentes ou crianças em situação de violência doméstica. No atendimento realizado por meio de chat online pelas assistentes sociais da Fundação ParáPaz, as vítimas podem buscar informações, orientações e até denunciar seus agressores.O web app deve ganhar uma versão para download em lojas de aplicativos

móveis, e também ser utilizado para contabilizar mais detalhes sobre as estatísticas de violência - que servirão posteriormente para orientar a criação de novas políticas públicas de enfrentamento a essa realidade, de acordo com as peculiaridades regionalizadas.

- Notícia: <<https://agenciapara.com.br/noticia/21265/>>. Acesso: 22.06.2021.

Disponível em: <<https://www.sistemas.pa.gov.br/parapaz-acolhe/>>.

**Pontuação Usuários:** Sem pontuação

**Qtde Downloads:** Sem informação

**Comentários sobre problemas com o app:** Sem comentários

**Comentários positivos sobre com o app:** Sem comentários

- **Viva Flor:** O aplicativo Viva Flor é um sistema de segurança preventiva para mulheres vítimas de violência doméstica ou familiar que estejam sob o resguardo de medida protetiva de urgência – MPU. A iniciativa, fruto de um acordo de cooperação técnica entre TJDF, MPDFT, Secretaria da Mulher do DF, Secretaria de Segurança Pública do DF, PCDF e Corpo de Bombeiros do DF, está incluída no Guia de Encaminhamentos e Serviços do Núcleo Judiciário da Mulher deste Tribunal, lançado no início de março, como uma das ações da 17ª Semana Nacional Justiça pela Paz em Casa.

O dispositivo é instalado no celular da ofendida e permite, nos casos classificados como de risco extremo, a possibilidade de acionar a polícia com apenas um toque na tela inicial do aparelho. As vítimas dispõem, a partir daí, de atendimento prioritário em situação de emergência.

O principal objetivo do programa é oferecer mais uma ferramenta de proteção, com absoluta prioridade no atendimento, bem como possibilitar a fiscalização quanto ao cumprimento das medidas protetivas de afastamento do lar, de proibição de aproximação da vítima e de frequentação a determinados lugares.

Para fazer parte do programa, é preciso que a MPU seja deferida e que haja interesse da vítima em participar, garantido o sigilo de sua inclusão. Importante lembrar que o programa abrange somente a territorialidade do Distrito Federal. Não é possível o seu uso em outra localidade, como no entorno, por exemplo.

Disponível em: <<https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/noticias/2021/marco/aplicativo-possibilita-socorro-emergencial-as-vitimas-de-violencia-domestica>>.

**Pontuação Usuários:** Sem pontuação

**Qtde Downloads:** Sem informação

<b>Comentários sobre problemas com o app:</b> Sem comentários
<b>Comentários positivos sobre com o app:</b> Sem comentários
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>IMP - Instituto Maria da Penha:</b> Enfrentar, por meio de mecanismos de CONSCIENTIZAÇÃO E EMPODERAMENTO, a violência doméstica e familiar contra a mulher. Essa é a nossa missão. Disponível em: &lt;<a href="https://www.institutomariadapenha.org.br/">https://www.institutomariadapenha.org.br/</a>&gt;.</li> </ul>
<b>Pontuação Usuários:</b> Sem pontuação
<b>Qtde Downloads:</b> Sem informação
<b>Comentários sobre problemas com o app:</b> Sem comentários
<b>Comentários positivos sobre com o app:</b> Sem comentários
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Think Olga:</b> Crises não são democráticas. São, na verdade, uma questão de desigualdade. E as sequelas desses cenários são sempre maiores e mais duradouras para grupos minorizados. Principalmente as mulheres. Disponível em: &lt;<a href="https://thinkolga.com/">https://thinkolga.com/</a>&gt;.</li> </ul>
<b>Pontuação Usuários:</b> Sem pontuação
<b>Qtde Downloads:</b> Sem informação
<b>Comentários sobre problemas com o app:</b> Sem comentários
<b>Comentários positivos sobre com o app:</b> Sem comentários

## Outros

- **Lei Maria da Penha 2021: O Professor - Lei Maria da Penha** é um aplicativo para dispositivos móveis que tem por objetivo disponibilizar a Lei nº 11.340, de 07 agosto de 2006. a todos os interessados que pretendem realizar concursos públicos ou privados. De maneira prática e objetiva o aplicativo foi desenvolvido para que os interessados possam organizar seus estudos e terem, conseqüentemente, um melhor desempenho nos concursos realizados. As questões disponibilizadas estão revisadas de acordo com a última atualização da Lei Maria da Penha. Disponível em “Lei Maria da Penha 2021 – Apps on Google Play”: <<https://play.google.com/store/apps/details?id=oprofessor.online.lmp>>.

**Pontuação Usuários:** 4,6

**Qtde Downloads:** 10.000+

**Comentários sobre problemas com o app:** Logo no início gostei muito do app. Mas depois notei que os gabaritos dos simulados mostravam respostas erradas.; As propagandas não deixam ler os artigos por completo.; Os App's são muito bons porém este no título 1 as questões são todas de DH não há nenhuma questão referente as disposições preliminares, poderiam corrigir pfvr!!!; Todos os aplicativos da marca são excelentes, mas este está com questões com gabaritos incorretos. Peço, encarecidamente, aos desenvolvedores que deem uma olhada.

**Comentários positivos sobre com o app:** Excelente App, recomendo, super atualizado.; Perfeito, tem tudo atualizado e com j.a ótima forma de estudar. Parabéns aos desenvolvedores.; Vcs estão de parabéns pelos aplicativos,têm me ajudado muito, questões ótimas e atualizadas!

- **Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 - Lei Maria da Penha:** A Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 presta uma escuta e acolhida qualificada às mulheres em situação de violência. O serviço registra e encaminha denúncias de violência contra a mulher aos órgãos competentes, bem como reclamações, sugestões ou elogios sobre o funcionamento dos serviços de atendimento. O serviço também fornece informações sobre os direitos da mulher, como os locais de atendimento mais próximos e apropriados para cada caso: Casa da Mulher Brasileira, Centros de Referências, Delegacias de Atendimento à Mulher (Deam), Defensorias Públicas, Núcleos Integrados de Atendimento às Mulheres, entre outros. A ligação é gratuita e o serviço funciona 24 horas por dia, todos os dias da semana. São atendidas todas as pessoas que ligam relatando eventos de violência contra a mulher. O Ligue 180 atende todo o território nacional e também pode ser acessado em outros países.

<<https://www.gov.br/pt-br/servicos/denunciar-e-buscar-ajuda-a-vitimas-de-violencia-contras-mulheres>>

Disponível em “Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 - Lei Maria da Penha”:

<<https://mdh.metasix.solutions/portal/servicos/solicitacao?t=50&servico=234>>.

**Pontuação Usuários:** Sem pontuação

**Qtde Downloads:** Sem informação

**Comentários sobre problemas com o app:** Sem comentários

**Comentários positivos sobre com o app:** Sem comentários

- **Mapa do Acolhimento:** Somos uma rede de solidariedade que conecta mulheres que sofrem ou sofreram violência de gênero a psicólogas e advogadas dispostas a ajudá-las de forma voluntária. Diante da pandemia do coronavírus, os índices de violência doméstica dispararam e consequentemente, o número de pedidos de ajuda aqui no nosso site aumentou. Estamos recebendo mais de 20 pedidos por dia - é quase uma mulher pedindo ajuda a cada hora! E ainda não temos voluntárias suficientes para ajudar todas elas. Para não deixar nenhuma mulher sofrer sozinha, precisamos urgente de 5.500 novas voluntárias nos 27 Estados do Brasil! Disponível em “Mapa do Acolhimento”: <<https://www.mapadoacolhimento.org/>>.

**Pontuação Usuários:** Sem pontuação

**Qtde Downloads:** Sem informação

**Comentários sobre problemas com o app:** Sem comentários

**Comentários positivos sobre com o app:** Sem comentários

## **APÊNDICE II - PROJETO DE SOFTWARE**

### **REQUISITOS FUNCIONAIS**

#### **RF1 - botão DispararAlarme**

**RU:** Eu, enquanto mulher, necessito ativar um botão "DispararAlarme" para que possa solicitar socorro ou ajuda dos órgãos de segurança ou terceiros de confiança em situações de ameaças. Este alarme só pode ser desligado se a mulher confirmar verbalmente a um dos terceiros de confiança que foi um erro por meio de uma palavra-chave especificada pela mulher e pelos terceiros de confiança, por exemplo "está tudo bem".

#### **RF2 - CRUD OSP**

**RU:** Eu, enquanto funcionário do órgão de segurança pública, necessito gerenciar minhas informações para manter atualizado tanto os meus dados quanto o da vítima e os dos terceiros de confiança.

**RNF: segurança\_Acesso** - garantir a responsabilidade do uso correto do aplicativo com a veracidade de meus dados pessoais, assumindo a responsabilidade de sigilo e confidencialidade dos dados da vítima e permitindo acessar o aplicativo com meu login a fim de poder receber as ocorrências e poder gerenciá-las com suporte por telefone e acionando as equipes de campo, além de realizar testes diários, como comunicação, disparos de alerta, entre outros.

#### **RF3 - botão Fotografar**

**RU:** Eu, enquanto mulher, necessito ativar um botão de fotografar para que provas possam ser geradas em situações de ameaças.

#### **RF4 - botão Filmar**

**RU:** Eu, enquanto mulher, necessito ativar um botão de filmar para que provas possam ser geradas em situações de ameaças

#### **RF5 - CRUD Agressor**

**RU:** Eu, enquanto mulher, necessito gerenciar as informações do agressor para manter os dados do mesmo atualizados para identificação,

garantir a sua identificação em situação de ameaça ou agressão. Assim, auxiliará ao órgão de segurança quando houver atendimento ou ao terceiro (apoio) a identificar o agressor. Além disso, servirá também para lavrar o Boletim de Ocorrência, quando necessário, ou mesmo na indicação pelo judiciário.

#### **RF6 - CRUD Mulher**

**RU:** Eu, enquanto mulher, necessito gerenciar minhas informações para manter atualizados tanto os meus dados pessoais quanto os contatos dos terceiros de confiança.

**RNF: segurança Acesso** - garantir a responsabilidade do uso correto do aplicativo, garantindo veracidade dos dados pessoais da mulher através de acesso via login/senha com armazenamento de informação que possa ser utilizado como prova jurídica.

#### **RF7 - botão TestarApp**

**RU:** Eu, enquanto mulher, necessito ativar um botão "TestarApp" para que possa testar as funcionalidades e a conectividade na rede para chamar terceiros de confiança ou chamar órgãos de segurança.

#### **RF8 - botão GravarÁudio**

**RU:** Eu, enquanto mulher, necessito ativar um botão "Gravar áudio" para que provas possam ser geradas em situações de ameaças.

---

#### **RF9 - CRUD terceiroConfiança**

**RU:** Eu, enquanto contato da mulher, necessito gerenciar minhas informações para manter meus dados atualizados.

**RNF: segurançaAcesso** -garantir a responsabilidade do uso correto do aplicativo com a veracidade de meus dados pessoais, permitindo acessar o aplicativo com meu login e poder auxiliar quando solicitado ajuda da vítima, seja acionando os órgãos de segurança pública ou deslocar até o local em que se encontra a vítima.

#### **RF10 - botão DiscarOS**

**RU:** Eu, enquanto contato da mulher, necessito ativar um botão Discar "Órgão de Segurança" para que possa solicitar socorro ou ajuda aos órgãos de segurança no qual a vítima solicite socorro em situações de ameaças.

**RF11 - botão FazerLogin**

**RU:** Eu, enquanto contato da mulher, necessito ativar um botão "FazerLogin", para que possa acessar e utilizar as funcionalidades do aplicativo.

**RF12 - botão Política Privacidade**

**RU:** Eu, enquanto usuário, necessito ativar um botão "Política de Privacidade" para que possa acessar documento de Política De Privacidade a título de conhecimento e conceder permissão.

**RF13 - botão Condições e Termos Uso e Responsabilidade**

**RU:** Eu, enquanto usuário, necessito ativar um botão "Condições e Termos de Uso" para que possa acessar documento de Condições E Termos De Uso para conhecimento e a assinalar ciência da condição e do termo.

**RF14 - botão Ajuda**

**RU:** Eu, enquanto usuário, necessito ativar um botão de Ajuda para que possa tirar dúvidas do funcionamento do aplicativo.

**RF15 - botão Legislação**

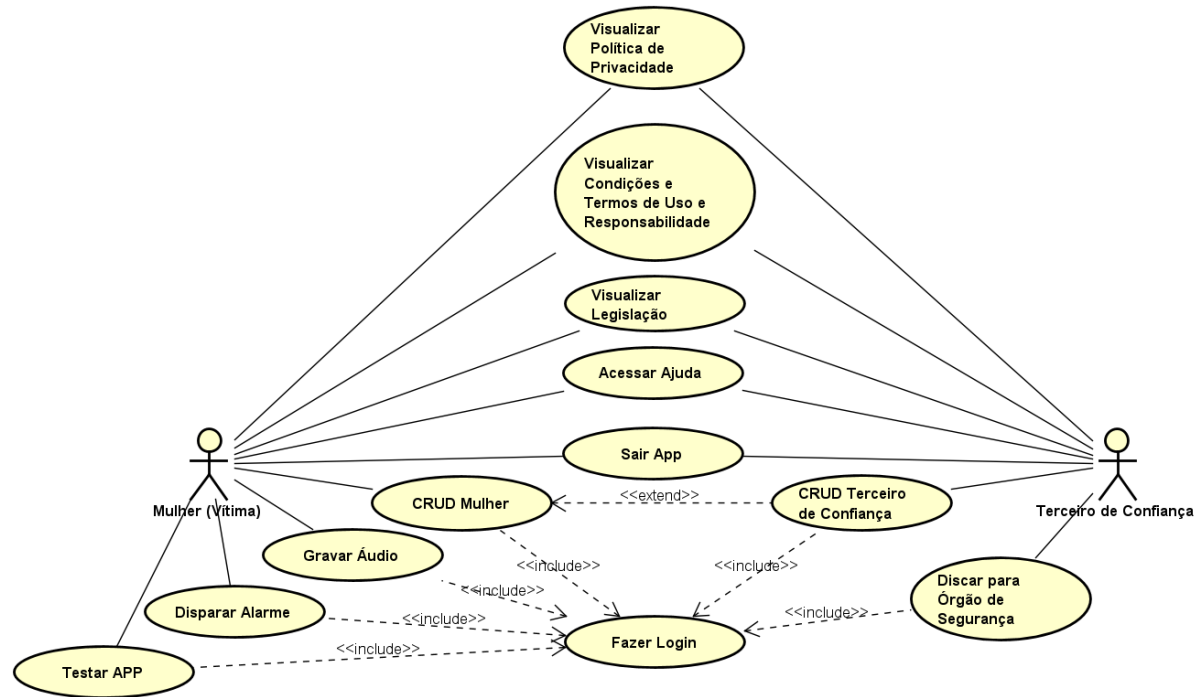
**RU:** Eu, enquanto usuário, necessito ativar um botão "Legislação" para que possa acessar documento e conhecer o que caracteriza a violência doméstica e as leis que se aplicam à mesma.

**RF16 - botão SairApp**

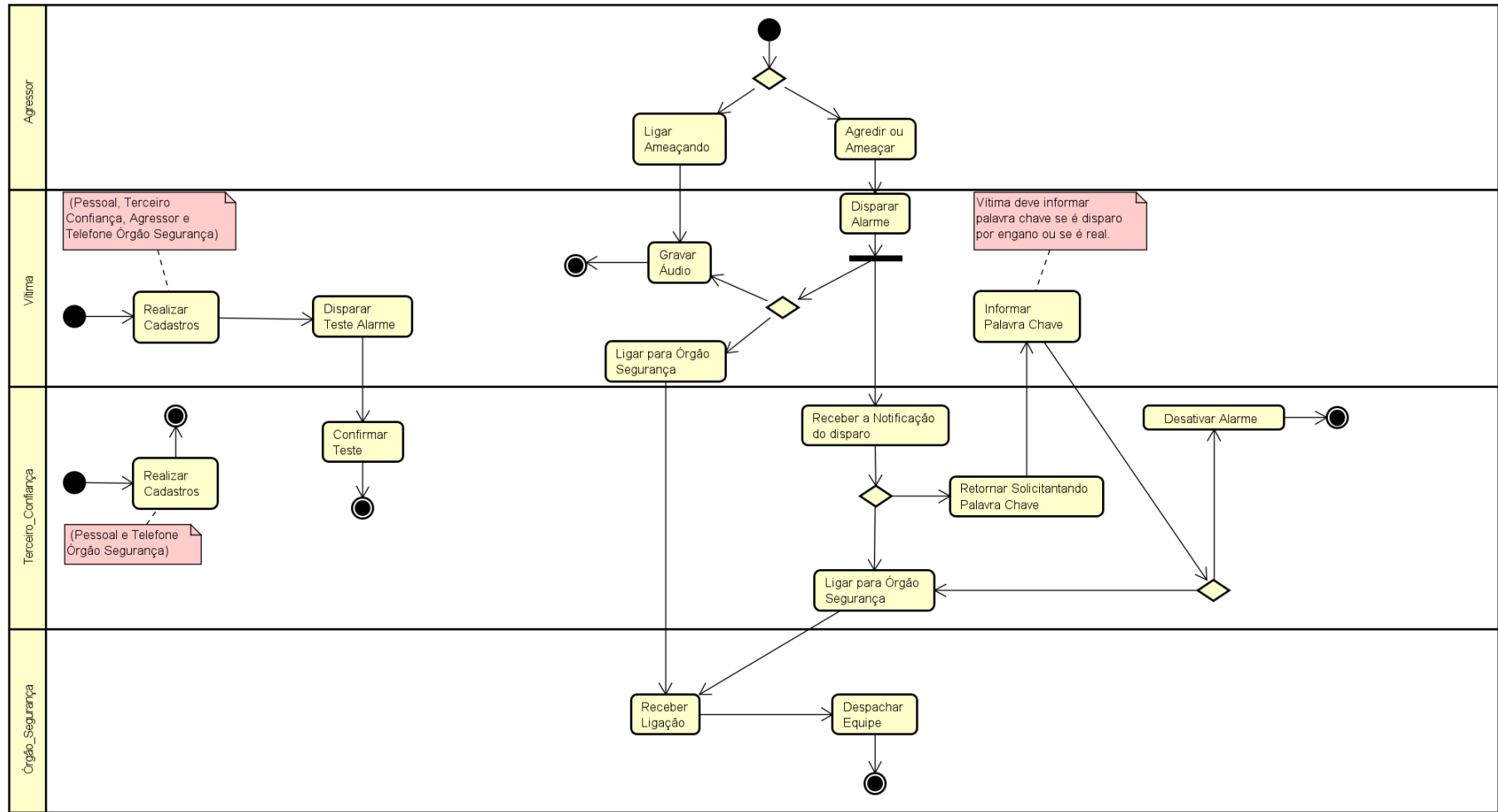
**RU:** Eu, enquanto usuário, necessito ativar um botão "Sair" para que possa Sair do aplicativo.



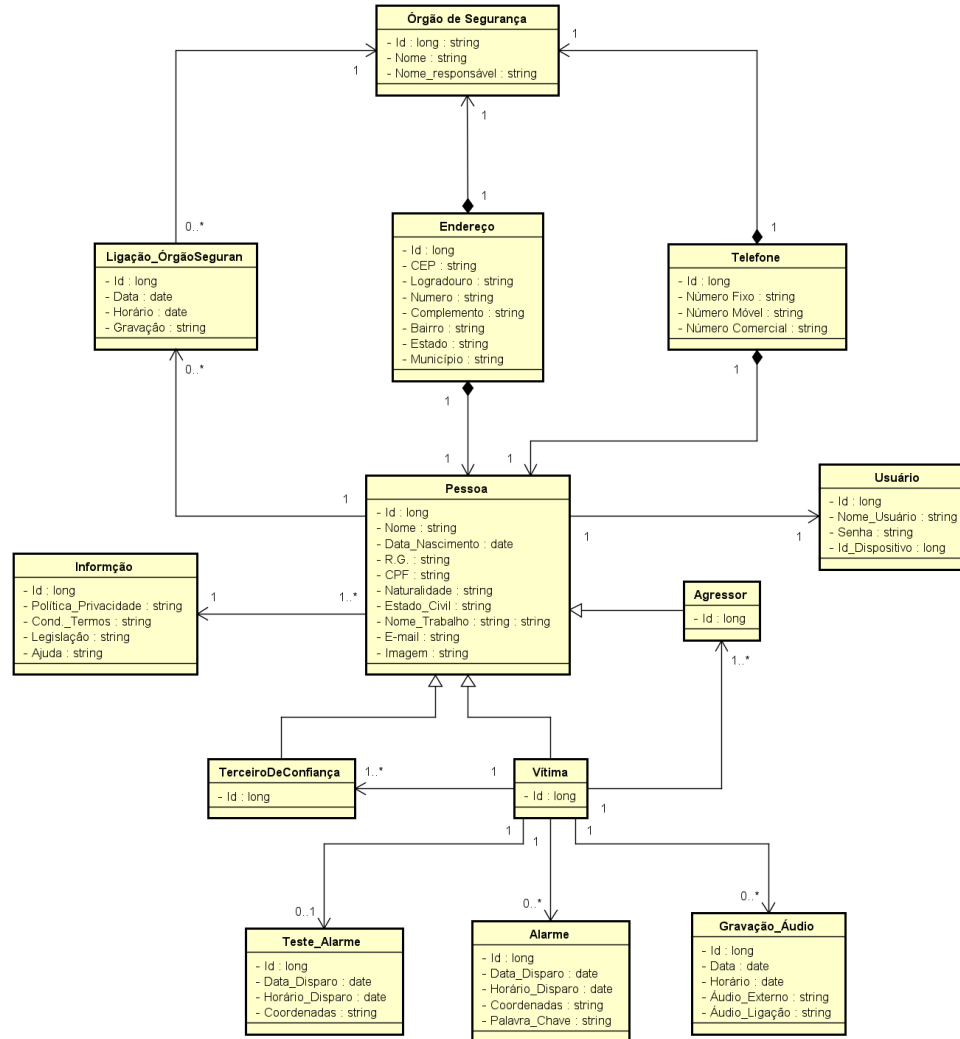
## DIAGRAMA DE CASO DE USO



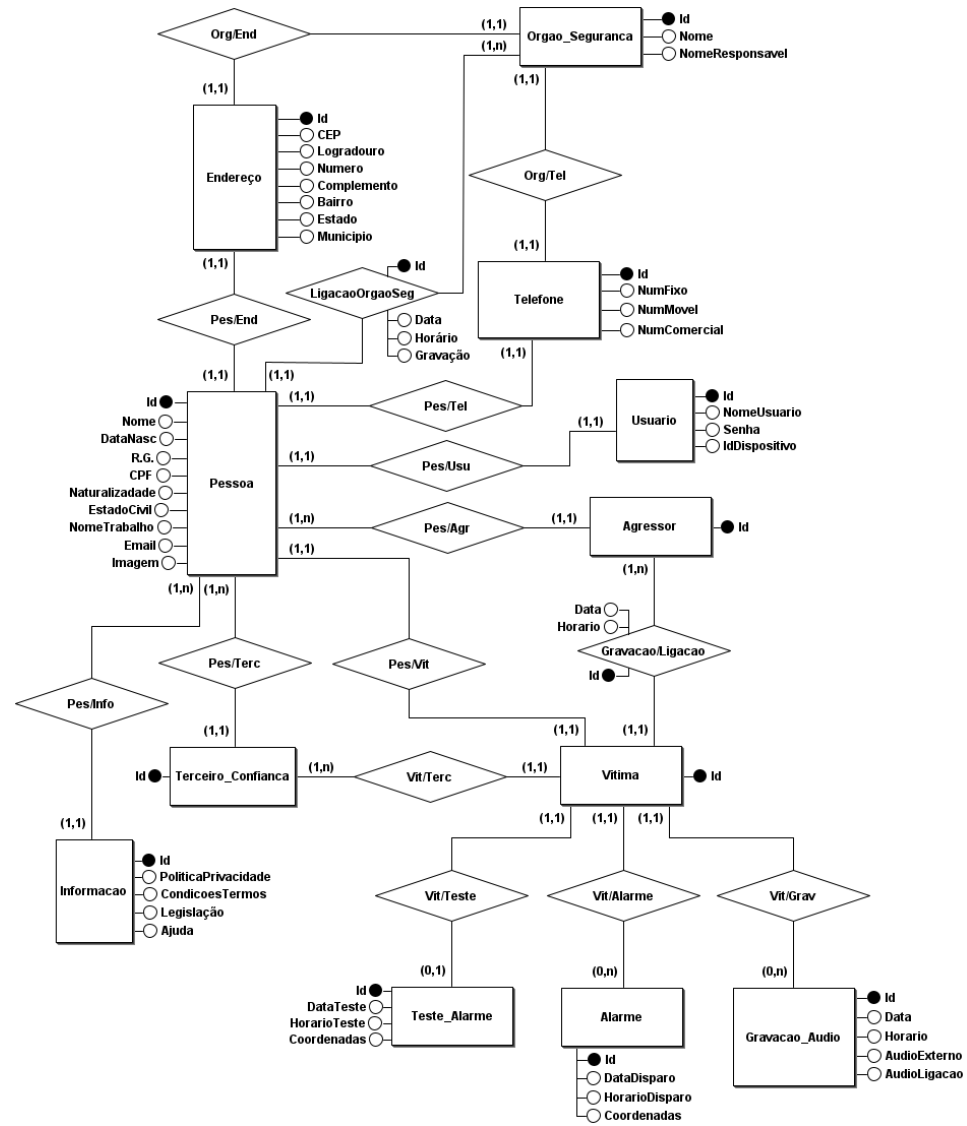
## DIAGRAMA DE ATIVIDADES ENTRE VÍTIMA E TERCEIROS



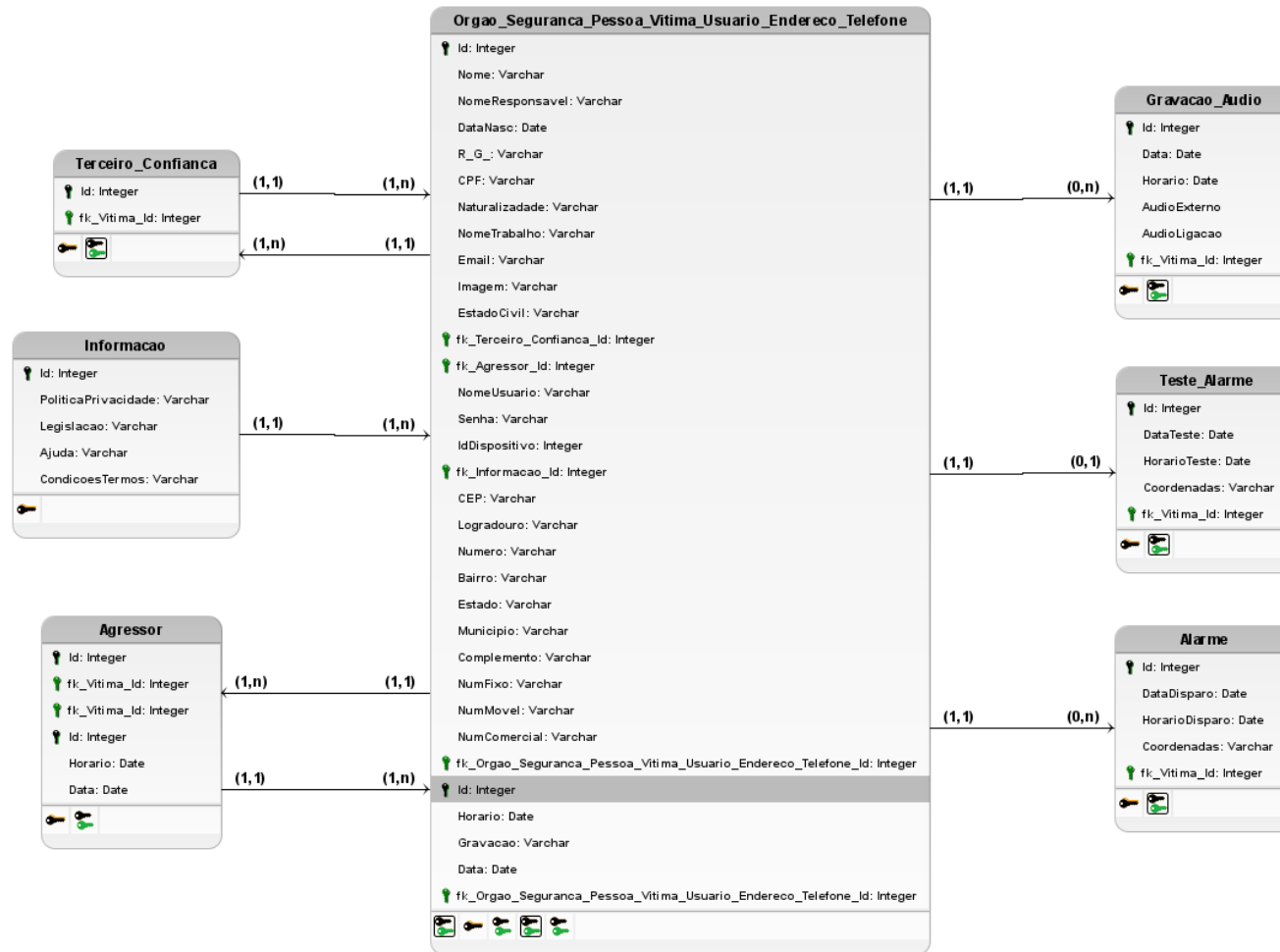
# DIAGRAMA DE CLASSES



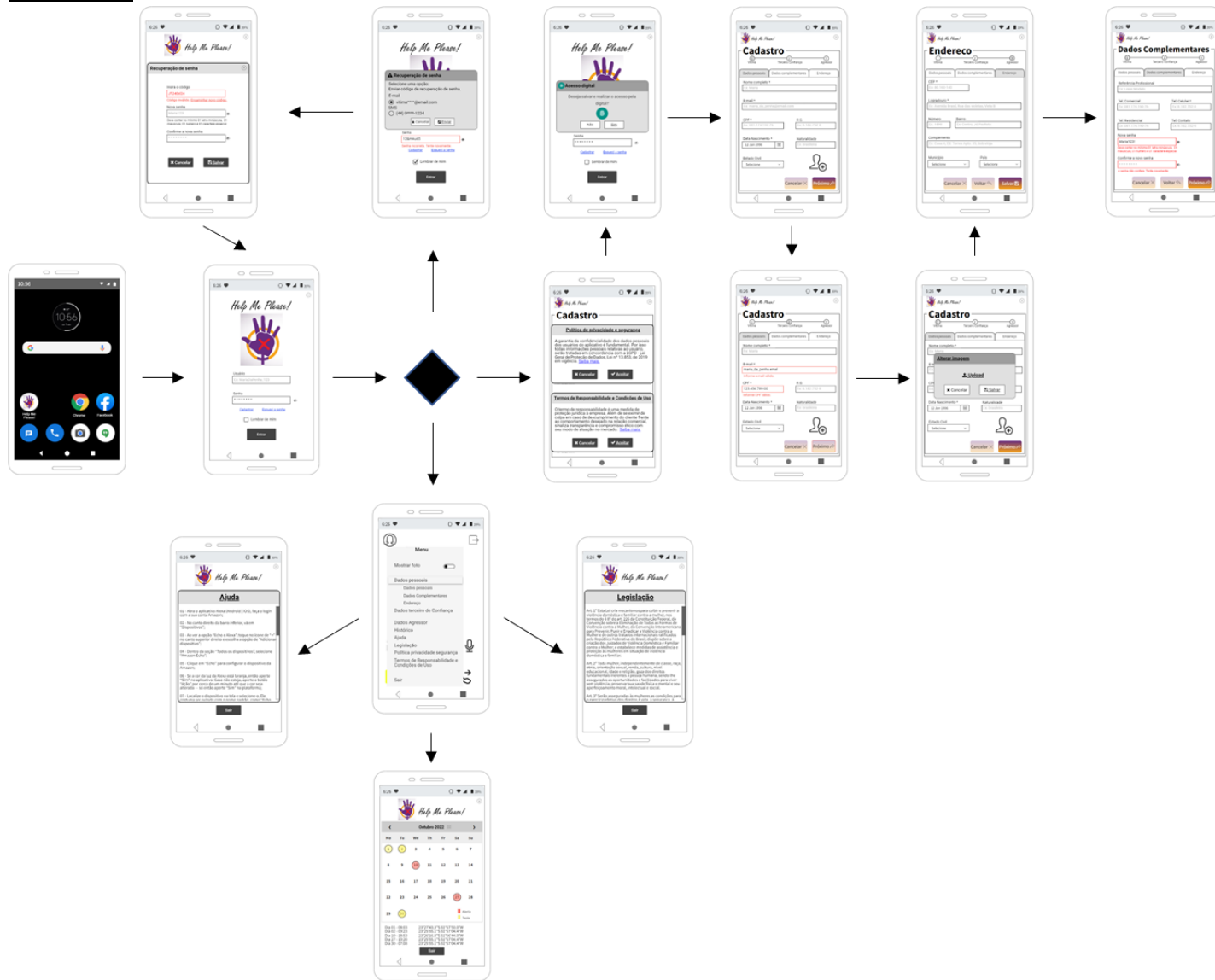
# MODELO LÓGICO DO BD

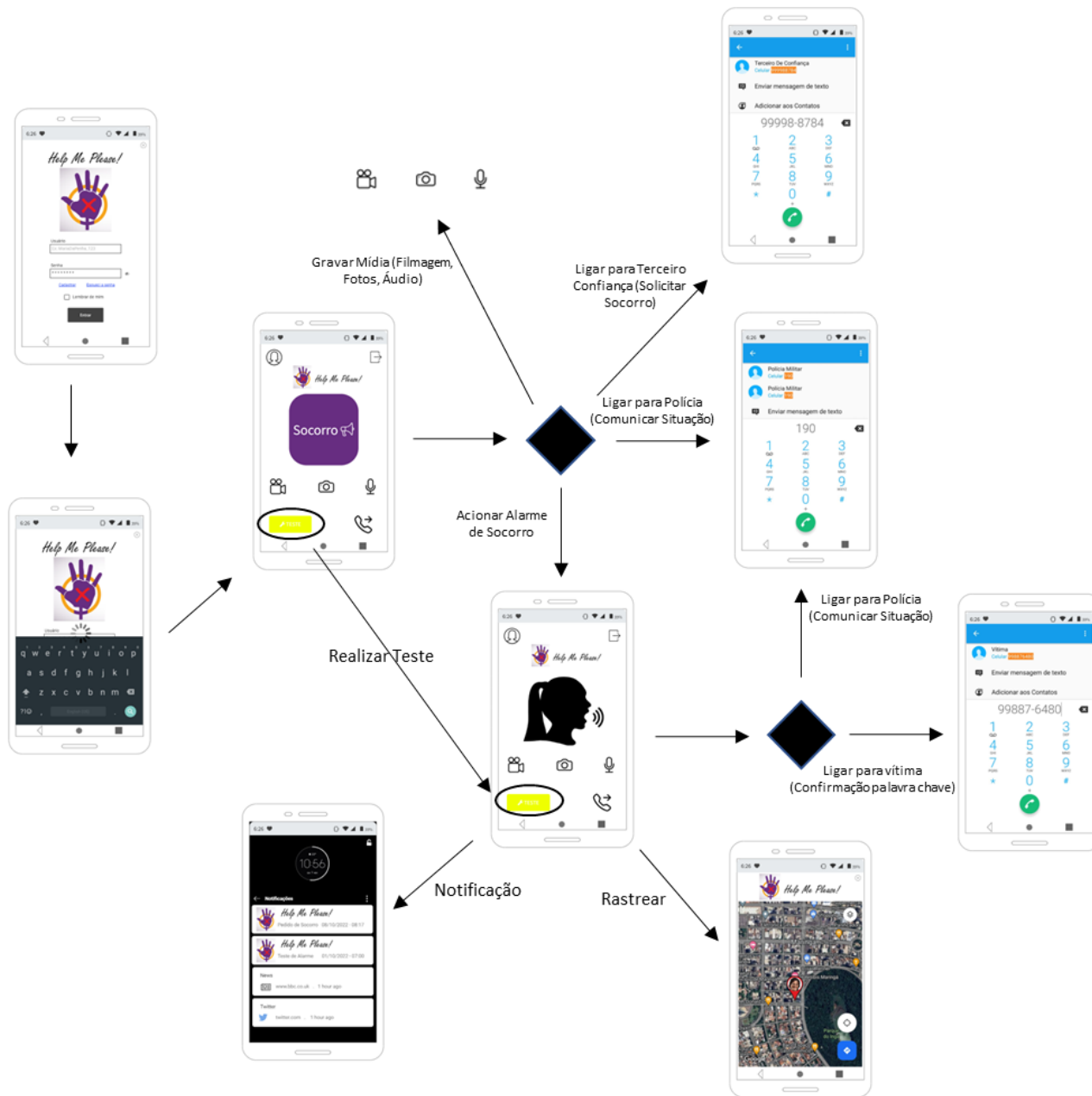


# DIAGRAMA DO MODELO E/R



# MOCKUP





## **MODELO DE REDE**

Para que o aplicativo funcione conforme esperado, é indispensável a disponibilidade da internet para comunicação entre dispositivos. Para isso sugere-se a disponibilidade de internet via Wireless ou via Rádio na residência da vítima e dos terceiros de confiança relacionados à vítima e além da rede de internet móvel de operadoras de telefonia para ambos, para funcionamento quando necessário utilizar o aplicativo em situação de risco que não esteja em sua residência ou não tenha disponibilidade da internet por cabo ou rádio para sua residência, sendo no caso da vítima para disparar o alarme para solicitar socorro e o terceiro de confiança para receber a notificação e poder auxiliar a vítima.

Devido a defasagem de sinal, é necessário o estudo do local da residência para verificar a cobertura e a necessidade de possuir um repetidor ou amplificador de sinal de rede móvel. Porém salienta-se que, este equipamento por se tratar, na maioria dos casos, de um equipamento de baixa complexidade tecnológica, é encontrado a custos acessíveis no mercado. Por se tratar de equipamento que emite radiofrequências, possui um grande potencial para ocasionar interferências, se instalado e operado de forma inadequada. Por isso, somente as prestadoras autorizadas podem se responsabilizar pela operação desses equipamentos, mesmo que operem em baixa potência e estejam devidamente homologados. Por isso deve ser solicitado à prestadora a instalação ou a aprovação para a instalação de um reforçador de sinal, conforme prevê o Plano de Ação da Anatel para controlar o uso clandestino ou irregular de reforçadores de sinais do Serviço Móvel Pessoal, de modo que as suas necessidades possam ser analisadas de acordo com a lei e a regulamentação do setor. (BRASIL, ANATEL, 2020).